

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA**PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO**

1º VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO

4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA

2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL**EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURIÃO

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS

JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR

DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
PORTARIA N-412/2021
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA N-412/2021** Caaporã em 18 de outubro 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, SEVERINO CORREIA DE LIMA, inscrito no CPF-038.829.484-18, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, Símbolo AG-DAI-2 com Lotação na **SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA- SEAPP**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 01 de outubro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 18 de outubro de 2021.

Publicado por:

Mayara França de Queiroz

Código Identificador:E2C6AD93
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
PORTARIA N-416/2021
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA N-416/2021** Caaporã em 09 de novembro 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, VALTEQUE ALVES BANDEIRA, inscrita no CPF 726.525.864-91, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AÇÕES AMBIENTAIS, Símbolo CS-DAI-1 com Lotação na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONOMICO-SEMADE**.

Art.2º. – Conceder ao mesmo GAE- Gratificação de Atividade Especial de 60% (sessenta por cento) do Vencimento base do referido Cargo.

Art. 3º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 01 de novembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 01 de novembro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Mayara França de Queiroz

Código Identificador:B8B83934
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
PORTARIA N-415/2021
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA N-415/2021** Caaporã em ,09 de novembro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o servidor FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 700.588.124-90 do cargo em comissão DIRETOR DE TRIBUTOS E ARRECADADO, lotado junto a SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEFIP. SEC. DE MEIO AMB. DESENV. URB E ECONOMICO-SEMADE.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 01 de novembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 09 de novembro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:A4D5D982

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00021/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna pública a todos os interessados que a licitação que conforme publicado no Diário Oficial da FAMUP, do dia 09/11/2021, na pagina 02, onde se lê: **19 de novembro de 2021 às 10h00min, leia – se: 22 de novembro de 2021, as 08h30min.**

Cabaceiras - PB, 09 de novembro de 2021.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:AD28ACD2

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2021**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2021
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Eletrônico nº 00019/2021**, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL;** HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARGOS LTDA - R\$ 2.040,00; EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO - R\$ 3.800,00; INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP - R\$ 17.620,00; LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO - R\$ 8.110,00; MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - R\$ 44.120,00; MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 1.590,00 -

Cabaceiras - PB, 19 de Outubro de 2021 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:A5F54B51

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.** FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 00019/2021.** DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06001 SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR DO MINISTERIO DA SAÚDE – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE – Nº. DA PROPOSTA: 11309.134000/1210-01 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: **até o final do exercício financeiro de 2021.** PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e: CT Nº 06901/2021 - 19.10.21 - INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP - R\$ 17.620,00; CT Nº 06902/2021 - 19.10.21 - MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 1.590,00; CT Nº 06903/2021 - 19.10.21 - MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - R\$ 44.120,00; CT Nº 06904/2021 - 19.10.21 - LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO - R\$ 8.110,00; CT Nº 06905/2021 - 19.10.21 - EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO - R\$ 3.800,00; CT Nº 06906/2021 - 19.10.21 - ARGOS LTDA - R\$ 2.040,00.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:21016CF5

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO**

Gabinete do Prefeito

Partes: Município de Cabaceiras e Associação Comunitária de Curral de Baixo I.

Endereço da Associação: Curral de Baixo I, Distrito Ribeira – Cabaceiras –PB.

CNPJ: 11.109.459 / 0001 – 44.

Finalidade: Realização de ações integradas de desenvolvimento comunitário e social, mediante cooperação financeira, tendo por finalidade a administração, manutenção e utilização do poço e seu sistema de abastecimento de água, bem como do prédio da Associação.

Repasse mensal: R\$ De 4 de Janeiro até 30 de outubro / 2021: R\$ 650,00 e de 1º de novembro / 2021 até 31 / 12 / 2024: R\$ 850,00.

Período: 4 / 01 / 2021 até 31 / 12 / 2024.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:B481FBE7

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00015/2021**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA DESCRIÇÃO DO OBJETO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00015/2021
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Dispensa de Licitação nº 00015/2021**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POCOS TUBULARES NO TIPO LITOLÓGICO CRISTALINO, COM DIÂMETRO FINAL DE “6”, REVESTIMENTO EM PVC GEOMECANICO LEVE DE “6” ATÉ 3 METROS, DEVENDO INCLUIR AINDA, TAMPA DE PROTEÇÃO DO POÇO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE**

CABACEIRAS – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **AGIR PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS LTDA - R\$ 35.000,00 -**

Cabaceiras - PB, 09 de novembro de 2021 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:FDC0E41B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA DESCRIÇÃO DO OBJETO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POCOS TUBULARES NO TIPO LITOLÓGICO CRISTALINO, COM DIÂMETRO FINAL DE “6”, REVESTIMENTO EM PVC GEOMECANICO LEVE DE “6” ATÉ 3 METROS, DEVENDO INCLUIR AINDA, TAMPA DE PROTEÇÃO DO POÇO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2021. DOTAÇÃO: Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Cabaceiras Unidade Orçamentária: 02.701 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE Programa de Trabalho: 20 122 1009 2040 Desenvolver as Atividades da Secretaria Ação Rural e Meio Ambiente. Programa de Trabalho: 20 606 1009 1022 Construção, Ampliação de Infraestrutura hídrica (Barragens, Poços, Cisternas) Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e: CT Nº 07401/2021 - 09.11.21 - **AGIR PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS LTDA - R\$ 35.000,00.**

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:CDE58F88

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO**

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRONICO
001-2021**

7º (sétimo) Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 027/2021. Pregão Eletrônico nº 001/2021. Objeto: Aquisição parcelada de Gasolina Comum e Óleo Diesel S/10, para abastecimento dos veículos da frota municipal, na sede do município de Livramento, conforme termo de referência. Contratado: **POSTO NOVO COMBUSTIVEIS LIVRAMENTO LTDA**, CNPJ: 18.309.624/0001-50. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 76.539,00 (setenta e seis mil quinhentos e trinta e nove reais). Data da assinatura: 09 de Novembro de 2021. Vigência: até 01/03/2022.

Livramento - PB, 09 de Novembro de 2021.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA

Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques
Código Identificador:4FAE1C6E

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1450/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021

CONTRATO Nº 1.450/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO: P.A.S. SANTANA LTDA

CNPJ: 13.045.626/0001-66.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (TIPO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS) A CARGO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.175,00 (TRINTA E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 21 de Outubro de 2021.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal De Administração.

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:A679DEC6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1451/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021

CONTRATO Nº 1.451/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS

CNPJ: 21.062.777/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (TIPO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS) A CARGO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.173,00 (QUINZE MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 21 de Outubro de 2021.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal De Administração.

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:8A8D86E0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1452/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021
CONTRATO Nº 1.452/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO

CNPJ: 26.697.721/0001-96.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (TIPO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS) A CARGO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 21 de Outubro de 2021.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração.

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes

Código Identificador:5BD99F52

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2021**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

O **MUNICÍPIO DE PATOS** por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 058/2021, torna público para conhecimento de todos os interessados, e em atendimento aos art. 43, inciso III e 109 da Lei 8666/93, que após analisar as propostas dos licitantes, bem como, parecer técnico, à luz das exigências editalícias e da legislação vigente, **DECIDIU:**

DESCLASSIFICAR as empresas:

A) JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI – ME inscrita no CNPJ de nº 30.999.688/0001-26 por apresentar o preço unitário do BDI do item 1.1.2 superior ao preço de referência, bem como, não apresentou composição de BDI de equipamentos e fornecimento de materiais em desconformidade com o Edital;

B) VIGA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ de nº 14.575.353/0001-24, pois não apresentou composição de BDI, composição de encargos sociais e a composição unitária de custos em desconformidade com o Edital;

C) CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ de nº 09.913.177/0001-53, pois não apresentou composições de encargos sociais e composição de custos unitários em desconformidade com o Edital;

D) CONSTRUTORA J GALDINO por apresentar preço unitário com BDI do item 1.1.2 superior ao preço de referência em desconformidade com o Edital;

E) APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ de nº 08.317.848/0001-50, pois apresentou proposta em desconformidade com a planilha licitada, não informando os valores unitários correspondentes aos valores das composições de preço em desconformidade com o Edital.

CLASSIFICAR:

A) SILVA & LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 17.287.720/0001-82 apresentou valor global de R\$ 462.290,36 (quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa reais e trinta e seis centavos) por estar em acordo com o disposto no Edital;

B) CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP inscrita no CNPJ de nº 25.165.699/0001-70 apresentou valor global de R\$ 505.036,93 (quinhentos e cinco mil, trinta e seis reais e noventa e três centavos) por estar de acordo com o exigido no Edital.

VENCEDORA:

A) SILVA & LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 17.287.720/0001-82 apresentou valor global de R\$ 462.290,36 (quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa reais e trinta e seis centavos) por estar em acordo com o disposto no Edital;

Conforme o art. 109 da Lei 8666/93, fica fixado o prazo de cinco dias uteis para apresentação de BDI reajustado, a partir da publicação.

Os interessados poderão obter informações na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através tel/Whatsapp: (83) 9 9384-9765

PATOS - PB, 09 de novembro de 2021.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES

Presidente da CPL/PMP

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE
PREÇO 011/2021**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 903/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 31.187.918/0001-15.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Patos – PB.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRESCENTAR ao valor contratual o total R\$ 7.906,60 (sete mil, novecentos e seis reais e sessenta centavos), sendo que o valor atual de R\$ 96.509,00 (noventa e seis mil e quinhentos e nove reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 104.415,60 (cento e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos), que representa um aumento de 8,19% (oito, vírgula dezenove por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. **SIGNATARIOS:** Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS e do outro lado a empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Patos, 09 de novembro de 2021

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes

Código Identificador:BC9E5698

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:D60B6EA5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 007/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VANS 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Novembro de 2021. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 22 de Novembro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: MS/Fundo a Fundo previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3309-1103. E-mail: saojosedoscordeiros_prefeitura@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José dos Cordeiros - PB, 09 de Novembro de 2021

SANDRO F SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:5EE01B7F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 00003/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2021, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em serviços de engenharia para a pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Alhandra/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: N&G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 423.261,30.

Alhandra - PB, 04 de novembro de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:AC995118

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS
Nº 00003/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em serviços de engenharia para a pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Alhandra/PB; DESIGNO os servidores Luiz Silva de Andrade, Secretário Municipal de Infraestrutura, como Gestor; e Clovis Constantino da Silva, Secretário Municipal Adjunto

de Infraestrutura, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00003/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 04 de novembro de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:D73684F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº
00003/2021

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em serviços de engenharia para a pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Alhandra/PB. DOTAÇÃO: 02.012 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS 15.451.1035.2248 Recuperação/Manut. E Conservação de Vias Urbanas 3390.39.00.001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Ordinários 3390.39.00.530 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Royalties... VIGÊNCIA: até 05/05/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00136/2021 - 05.11.21 - N&G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 423.261,30.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:D4DAFF25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00056/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudinor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 24 de novembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de 03 (três) veículos novos, do tipo motocicleta, trail on/off road, conforme Termo de Referência. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: <https://tce.pb.gov.br/>.

Alhandra - PB, 10 de novembro de 2021

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:D9BE7BE5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
Nº 017/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Alhandra, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Nº. 08.778.318/0001-00, com sede, sito à Rua AV. Joao Pessoa, nº. 66, Centro, CEP: 58.320.000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCELO RODRIGUES DA COSTA, brasileiro, casado, empresário, promove o Reconhecimento da Dívida, no valor de R\$ 106.562,50, (Cento e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), relativo a diferenças salariais decorrentes de incorporação concedida ao interessado, a partir do mês de maio de 2017, nos termos do art. 97 da Lei Municipal nº 148/1993, combinado com os §§ 4º e 5º da Lei Complementar nº 001/2009, resultando na atualização do valor na verba de DAS 300, conforme Lei Municipal nº 568/2017, em favor de **THIAGO DA SILVEIRA MARTINS**, CPF: nº 014.554.254-86, servidor público municipal, do Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, conforme documentos acostados ao presente TRD, que, conforme o teor do Despacho da Secretaria de Finanças, deverá ser dividido em 17 (dezessete) parcelas mensais,

com pagamentos a partir da data de assinatura do Termo de Acordo a ser formalizado, sendo referendado pela Controladoria Geral Municipal.

Alhandra, PB, 21 de outubro de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:9F330995

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO PARA PAGAMENTO DE DIFERENÇA SALARIAL N.º 018/2021

PARTES: CREDOR: TRIAGO DA SILVEIRA MARTINS, portador do CPF nº 014.554.254-86, servidor público municipal, matrícula nº 7071, lotado na Secretaria Municipal de Finanças. DEVEDORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA, Administração Pública da cidade de Alhandra, PB, localizada na Rua João Pessoa, nº 66, Centro, Alhandra PB, neste ato representada pelo seu Prefeito Constitucional, Sr. MARCELO RODRIGUES DA COSTA. OBJETO: Pagamento de diferença salarial decorrente de vantagem incorporada, nos termos do Art. 97 da Lei Municipal nº 148/1993, combinado com os §§ 4º e 5º da Lei Complementar Municipal nº 001/2009, § 1º do art. 73 da Lei Municipal nº 568/2017, descrito no Processo de Reconhecimento de Dívida – PRD nº 024/2021. DO VALOR – A presente diferença salarial, acordada entre as partes importa em R\$ 106.562,50 (Cento e seis mil, quinhentos e sessenta e doze reais e cinquenta centavos), conforme planilha constante do presente PRD, atualizado monetariamente nos termos da legislação competente.

Alhandra, PB, 21 de outubro de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:B8E0DB6F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD PORTARIA Nº 37/2021- IPEMAD

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e

Considerando a determinação contida no Processo TC nº. 19699/17;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 01/2021, publicada em 14 de janeiro de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Conceder **PENSÃO POR MORTE**, de forma **temporária**, a **LUIZ ROBERTO ROSA DA SILVA**, representante legal do menor Jakellyne Alves Silva; a **EMANUEL SANTOS DA SILVA**, representante legal do menor Telma Santos de Lima; a **KAROLAYNE ROSA DA SILVA**, representante legal da menor Raquel Leite da Silva, todos filhos e dependente do ex-servidor falecido Senhor Roberto Rosa da Silva, ocupante do cargo de Gari, matrícula nº. 0555, em conformidade com o Art. 40, §7º, II, da CF/88 c/c Arts. 8º, I, 13º, 25º, 26, I e 28º da Lei Municipal nº410/2008.”

Parágrafo único: O "caput" deste artigo tem efeitos retroativos a data de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Dê-se ciência.

Alhandra – PB, 09 de novembro de 2021

SEVERINA ANACLETO DE LIMA

Superintendente do IPEMAD

Publicado por:

Suely Rodrigues Carneiro de Souza
Código Identificador:175D1679

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESENHA N.º 098/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** o seguinte pedido conforme processo abaixo:

MAT	NOME	Nº PROCESSO	Nº PROTOCOLO
0377	GILVANETE ARAÚJO DOS SANTOS	0949/2021	01495/2021

Alhandra, em 08 de novembro de 2021.

SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO

Secretário de Administração

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:632E7F15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESENHA N.º 099/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 037/2014, e demais disposições legais, **INDEFERIU** o seguinte pedido conforme processo abaixo:

MAT	NOME	Nº PROCESSO	Nº PROTOCOLO
0300	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	0886/2021	01407/2021

Alhandra, em 08 de novembro de 2021.

SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO

Secretário de Administração

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:4C6FF90A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, às 13:00 horas do dia 23 de Novembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículo "0" Km (zero quilômetro), bi-combustível, motor 1.0 litros para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Areial. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 120/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98802-4173. E-mail: camaramunicipaldeareial@hotmail.com. Edital: <http://camaraareial.pb.gov.br/site/>; www.tce.pb.gov.br.

Areal - PB, 09 de Novembro de 2021

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca

Código Identificador:832B5BD7**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 022/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00011/2021, com acréscimo de R\$ 44.083,33 (quarenta e quatro mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos), nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Fundamentação legal: Art. 65, I, "b", §1º, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de produtos contratados, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Bernardino Batista, 08 de Outubro de 2021.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito de Bernardino Batista

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:72ADBC74**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA****GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - REF. À
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021 REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**HOMOLOGAR** o resultado da licitação - modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE FECHAMENTO DO PERÍMETRO EXTERNO DO TERRENO (MURO) DA QUADRA DE ESPORTES E DA UBS DE SÃO JOAZINHO, S/N, CENTRO, BOA VISTA - PB;** e com base nos elementos constantes do processo correspondente, **ADJUDICAR** o referido objeto à Pessoa Jurídica do Certame: **IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - CNPJ: 08.397.547/0001-84** - Valor: R\$ 40.577,50 (quarenta mil e quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 03 de Novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:A71DBF1A**GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
26212/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CNPJ N.º 01.612.538/0001-10

PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2020 - SRP

CONTRATADO (A): **MODERNA LOCACAO E****EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ N.º 35.484.971/0001-39**CLÁUSULA(S) ADITADA(S):****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: ACRESCEM o valor de 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais), que corresponde a cerca de 25% do valor inicial do contrato.****DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2021.****Publicado por:**

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:E81EA1BB**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2021**

Boa Vista-PB, 01 de Outubro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei n.º 340, de 26 de fevereiro de 2009,**RESOLVE:**Nomear **ANDREIA DE FARIAS OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Atividades Especiais II - Símbolo CC-5, de lotação da Secretaria de Serviços Rurais, a partir da presente data.**Boa Vista, 01 de Outubro de 2021.****ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:F53B77E4**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2021**

Boa Vista-PB, 01 de Outubro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei n.º 340, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009 e alterado pela Lei n.º 364/2010, de 08 de março de 2010,**RESOLVE:**Nomear **ALANE CRISTINA QUEIROZ DO NASCIMENTO ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - SÍMBOLO CC-3** - da estrutura da Secretaria de Educação e Cultura deste Município, a partir da presente data.**Boa Vista, 01 de outubro de 2021.****ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:F41485C2**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2021**

Boa Vista-PB, 01 de Outubro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei n.º 340, de 26 de fevereiro de 2009,**RESOLVE:**

Nomear **JOSELI DAIANE SAMPAIO DE FARIAS**, para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenadora de Atividades Especiais II** - Símbolo **CC-5**, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Boa Vista, 01 de Outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:BCA92CF9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2021**

Boa Vista-PB, 01 de Outubro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a previsão contida no Artigo 35, da Lei N.º 352, de 06 de outubro de 2009,

CONSIDERANDO a previsão contida no Artigo 96A e 67, da Lei Federal N.º 13.909, de 25 de setembro de 2001,

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.N.º 9.394, de 20 de dezembro de 1969,

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 89 da Lei Municipal N.º 116/99, alterada pela Lei nº 583, de 01 de outubro de 2018 – Estatuto do Servidor e o Processo Administrativo nº 316/2021,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA REMUNERADA** para capacitação a servidora **OLENICE ERNESTO DE ARAÚJO** – matrícula 0458, ocupante do cargo Efetivo de **PSICÓLOGA**, da Estrutura desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Desportos, por um período de 01 de outubro de 2021 a 01 de Abril de 2022.

Boa Vista, 01 de Outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:F60DAB70

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2021**

Boa Vista-PB, 01 de outubro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JAQUELINE DE ALMEIDA SOARES PORTO**, Matrícula N.º **0223**, **DIRETORA DE AUDITORIA EM SAÚDE**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO ATENDIMENTO DE CONSULTAS A SEREM REALIZADO NO NÚCLEO DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE MENTAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB**, referente aos Contratos nº 70301/2021 e 70302/2021 – Chamada Pública nº 003/2021.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 01 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:18799FAC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223/2021**

Boa Vista-PB, 01 de Outubro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MARCELA ELAINE DA SILVA SOUZA**, Matrícula N.º **0368**, **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM AÇÃO SOCIAL - CRAS**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**, referente aos Contratos nº 63801/2021 e 63802/2021 – Pregão Presencial nº 038/2021.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 01 de Outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:942423DF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224/2021**

Boa Vista-PB, 01 de Outubro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **JONAS RAMOS DE ARAÚJO**, Matrícula 0086, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador, de responder pelo Cargo em Comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO DE IMÓVEIS** - Símbolo **FG-3**, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a partir da presente data.

Boa Vista – PB, 01 de Outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:FBF3ADA8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2021**

Boa Vista-PB, 15 de Outubro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 34, inciso VIII, da Lei Municipal N.º 116/99 – Estatuto do Servidor e suas alterações, e, ainda, de acordo com solicitação do servidor, através do **Processo nº 494/2021**, de 15 de Outubro de 2021,

RESOLVE:

Tornar **VAGO** o cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE**, ocupado pela servidora **SIMONE PATRÍCIA SILVA DE MENEZES**, Matrícula N.º **0556**, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Desportos, a partir da presente data.

Boa Vista, 15 de Outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:95286A6A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2021**

Boa Vista-PB, 21 de outubro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MAGNÓLIA SILVA VERÍSSIMO LIMA**, Matrícula N.º **0672**, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO ATENDIMENTO A NÍVEL AMBULATORIAL EM CONSULTAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB**, especialidade Psiquiatria, referente ao Contrato nº 70401/2021 – Chamada Pública nº 004/2021.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 21 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:2AE8B708

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227/2021**

Boa Vista-PB, 21 de Outubro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ISAAC RAMOS CALDAS**, Matrícula N.º **0428**, **DIRETOR DE MATERIAIS**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROS E INFORMÁTICA PARA ATENDER A**

DIVERSAS SECRETARIAS, referente aos Contratos nº 100203/2021 – Pregão Eletrônico nº 002/2021.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 21 de Outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:37E32646

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229/2021**

Boa Vista-PB, 29 de outubro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JAQUELINE DE ALMEIDA SOARES PORTO**, Matrícula N.º **0223**, **DIRETORA DE AUDITORIA EM SAÚDE**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE MAMOGRAFIAS PARA SEREM UTILIZADAS EM RASTREAMENTO DO CÂNCER DE MAMA DAS MULHERES ATENDIDAS NAS AÇÕES REALIZADAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB**, referente ao Contrato nº 51201/2021 – Dispensa de Licitação nº 012/2021.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 29 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:DEE44B8B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2021**

Boa Vista-PB, 29 de Outubro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, **BRUNO DE OLIVEIRA MELO**, de exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE BENEFÍCIOS - FUSEM – SÍMBOLO CF-3**, a partir da presente data.

Boa Vista, 29 de Outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:2DA61DD0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 048/2021 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense
Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 0048/2021 Em, 16 de Setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0781, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.170	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense			
28 272 0001 0006	Manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense			
0000907	3390.35 99	1410	Serviços de Consultoria	7.600,00
Total da Ação				7.600,00
Total da Unidade Orçamentária				7.600,00
Total de Suplementações				7.600,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais), como segue:

03.170	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense			
28 272 0001 0006	Manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense			
0000909	3390.39 99	1410	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.600,00
Total da Ação				7.600,00
Total da Unidade Orçamentária				7.600,00
Total de Anulações				7.600,00
Total de Outras Fontes				0,00
Total Geral de Fontes				7.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:D614F7A5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT TA TP 02 2021

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de uma empresa na área de engenharia civil, para execução da obra de pavimentação em paralelepípedo em trechos das estradas do Sítio Giral e Jatuarana no Município de Caiçara. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00061/2021 - R F Engenharia Eireli - 1º Aditivo - acréscimo de R\$

7.332,13; e prorroga o prazo por mais 1 mês. ASSINATURA: 09.11.21

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:90692A65

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação para o Fornecimento parcelado de Combustíveis para uso nos Veículos da Frota Pública do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00001/2021 - Maria Darcilene de Assis - ME - CNPJ: 06.160.338/0001-97 - Apostila 06 - acréscimo médio de 10,5% (dez vírgula cinco por cento); variando o correspondente preço unitário: **item 1 - (Gasolina Comum)** para R\$ 7,08 (+7,11%); **item 2 - (Diesel Tipo S10)** para R\$ 6,40 (+13,88%). ASSINATURA: 09.11.21

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:FAD89225

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2021

O Município de Catingueira/PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇOS, mediante informações a seguinte. OBJETO: Aquisição parcelada de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônico, equipamentos e materiais permanentes, destinados as atividades das diversas Secretarias do Município de Catingueira/PB, conforme especificação no edital e seus anexos. Data de Início de Recebimento de Propostas: 10/11/2021 a partir das 17h00min, Data Final para envio das Propostas: 23/11/2021, até às 12h59min. Início da Sessão Pública de Lances: 23/11/2021, às 13h00min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br e no www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada pelo Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 09 de novembro de 2021.

IONARA FÉLIX TAVARES
Pregoeira Oficial/PMC

Publicado por:
Ionara Félix Tavares
Código Identificador:100FD3E3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO
AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 Processo Administrativo nº 2021.038/2021

A comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Emas/PB, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 referente Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, de natureza contínua, de apoio administrativo, Recepcionista, Porteiro, Atendente, Motorista, Assistente Administrativo, Cozinheiro, Digitador, sem fornecimento de material, a serem executados em várias secretarias da Prefeitura Municipal de Emas/PB, conforme as condições estabelecidas no anexo I e Edital.; vinculado ao Processo Administrativo Nº 2021.038/2021, em decorrência de revisão do termo de referência informa que o objeto supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93.

Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo CANCELAMENTO do referido pregão, E-mail: cplemas@gmail.com. Edital: <http://emas.pb.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes> ou www.tce.pb.gov.br.

EMAS - PB, 05 de novembro de 2021

AMANDA NUNES ALBINO

Pregoeira Oficial/PME

Publicado por:
Amanda Nunes Albino
Código Identificador:B3E31034

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
PROCESSO 2021.267.2-011.05/05

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO CENTRO DE ESPERANÇA PB.

LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI; ANTUNES ENGENHARIA EIRELI; ANTONIO GOMES EIRELI; MAC CONSTRUTORA EIRELI; MATRIX CONSTRUTORA EIRELI; e A.S. CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS EIRELI.

LICITANTES INABILITADOS: WCB ENGENHARIA E PROJETOS; JCL ENGENHARIA; BONGIOVI CONSTRUÇÃO; DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; LUME CONSTRUÇÕES; ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; VERSATTA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES; CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; DIAS ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI; B&F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA; e D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Os recursos deverão ser protocolados via Central de Atendimento da Prefeitura na internet: www.esperanca.lidoc.com.br/atendimento e/ou através do e-mail esperanca.pb.certames@gmail.com até às 15h00min do dia 17/11/2021; não serão analisados recursos encaminhados após a data e horário fixados.

Excepcionalmente poderão ser protocolados recursos presencialmente, considerando, todavia, as medidas de enfrentamento a disseminação da COVID-19.

Ficam franqueados os documentos analisados pela Comissão Especial de Licitação constante dos autos, os quais poderão ser devidamente solicitados pelos licitantes participantes.

Erros no manuseio do sistema e/ou em razão de falhas de conexão de dados são de inteira responsabilidade do licitante, bem como

preenchimento errado dos correspondentes e-mails (remetente e destinatário).

A Ata da Sessão de julgamento da Habilitação estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Esperança, para fins de conhecimento das razões de inabilitação dos licitantes participantes.

Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos e/ou na apresentação desses o julgamento for pela manutenção da inabilitação dos licitantes, a Sessão Pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/11/2021, às 10h no mesmo local da primeira reunião.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento da Prefeitura na internet: www.esperanca.lidoc.com.br/atendimento ou junto a Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, nº 837 - Centro Administrativo, Esperança - PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis. Telefone: (83) 3361-3801.

Esperança - PB, 09 de novembro de 2021.

EMERSON DAVID A. DA COSTA

Presidente da Comissão

Publicado por:
Emerson David Alves da Costa
Código Identificador:C265E527

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os fins e efeitos do disposto no §3º do artigo 109 da lei nº 8.666/93, que a empresa DEL ENGENHARIA – EIRELI, CNPJ: 17.415.942/0001-33, apresentou recurso administrativo em face da sua inabilitação na Tomada de Preços nº 004/2021, motivo pelo qual foi adiada “SINE DIE” a abertura das propostas que seria dia 10/11/2021 as 09:00hs. Fica desde já aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos demais licitantes para apresentar contrarrazões, caso queiram conforme dispositivo legal.

Itaporanga - PB, 09 de Novembro de 2021

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO

Presidente da CPL

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:FBA253A1

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO PRESENCIAL 041/2021

Contratante: Prefeitura de Itaporanga – PB.

Objeto: Aquisição parcelada do complemento dos gêneros alimentícios para atender a demanda de todas as secretarias do município de Itaporanga – PB.

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00041/2021.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Vigência: até o final do exercício financeiro de 2021.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e pela contratada as empresas: Contrato nº 00231/2021, Data: 09.11.21, Contratado: AIRTON LUCAS RIBEIRO DA SILVA, Valor: R\$ 19.591,39;

Contrato nº 00232/2021, Data: 09.11.21, Contratado: JOANA DARC COSTA AFREU, Valor: R\$ 12.178,81;

Contrato nº 00233/2021, Data: 09.11.21, Contratado: SIGELMAN TOLENTINO OLEGARIO, Valor: R\$ 15.573,88;

Contrato nº 00234/2021, Data: 09.11.21, Contratado: ZEUGLES ALVES DOS SANTOS, Valor: R\$ 14.818,51.

Itaporanga – PB, 09 de Novembro de 2021

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:660D7F1D**GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPORANGA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2021, que objetiva: Locação de transportes para atender os serviços da secretária de infra Estrutura Urbana do município de Itaporanga–PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JOEDNA NICOLAU DA SILVA MARTINS EIRELI, CNPJ: 11.745.713/0001-09, com o valor total de R\$ 459.600,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais) pelos itens 1 - 2 - 3 - 5 - 6.

Itaporanga - PB, 09 de Novembro de 2021

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:F2938756**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ****PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2021****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2021

A Prefeitura Municipal de Jacaraú torna público que fará licitação e realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, às **11:00 horas do dia 19 de novembro de 2021**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **Contratação de uma empresa para o fornecimento de cargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) para botijão de 13kg, para atender as necessidades das secretarias Municipais de Jacaraú.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 04G/17; Decreto Municipal nº 066/2019/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32951734. E-mail: licitacao@jacarau.pb.gov.br. Edital: site da Famup/jacarau.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; tce.pb.gov.br/licitacaojacarau@gmail.com.

Jacaraú - PB, 09 de novembro de 2021

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

- Pregoeiro Oficial

Publicado por:Tássio Pereira da Silva
Código Identificador:0C9D365A**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 00002/2021****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 00046/2021****PROCESSO:**TOMADA DE PREÇO 00002/2021**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB**CONTRATADA:**CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA**CNPJ:**11.150.150/0001-06**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de revitalização de uma praça e dois canteiros no município de Joca Claudino/PB.**OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade o Acréscimo de Quantitativo e Valor por Readequação da Planilha Orçamentária, como também a Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato nº 00046/2021 que tem como objeto a “Contratação de empresa para prestação dos serviços de revitalização de uma praça e dois canteiros no município de Joca Claudino/PB”.**VALOR DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem como finalidade o aditamento de valor do Contrato nº 00046/2021, visando consolidar a Planilha de Serviços de acordo com as quantidades de serviços a serem executadas, conforme Planilha de Adequação. A respectiva planilha de adequação demonstra um valor contratado de R\$ 103.848,03 (Centro e Três Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Três Centavos) e um Valor Aditado de R\$ 23.405,79 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos), correspondendo a 22,54% do valor contratado, fazendo necessário atualização de valor no Contrato nº 00046/2021 para R\$ 127.252,93 (Cento e Vinte e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Três Centavos), estando em conformidade com os limites do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Nos termos do art. 57, §1º, III da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, o prazo estabelecido na Cláusula Sétima do CONTRATO Nº 00046/2021, fica acrescido em seu tempo original, em 90 (Noventa) dias, a contar da data de assinatura do respectivo termo aditivo. Assim, o novo prazo de vigência findar-se-á em 07/02/2022. Podendo ser prorrogado a critério da Administração municipal, mediante termo aditivo.**FUNDAMENTO:** Art. 65, § 1º da Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também o art. 57, §1º, III da referida lei.**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas

Joca Claudino - PB, 09 de novembro de 2021

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA**Publicado por:**Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:88E49315**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2021-PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 047/2021-TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2021****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
050/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA/PB, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Av. Brasil 380, Centro Juripiranga/PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.865.933/0001-53, representado neste ato pelo Prefeito do Município o Sr. **Antonio Maroja Guedes Filho**, RG: 464.761 2ª via SSP/PB, CPF: 236.848.954-15, casado, domiciliado na Av. Brasil, Nº 300 Centro - Juripiranga/PB.

Contratado: C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 17.331.335/0001-95, sediada na Avenida Dr. Francisco Correia, Nº 433, C Apt. 302 Edif. EG, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.735-000 neste ato representado pelo Sr. Cristiano Severino de Souza, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF nº 023.498.134-28, Portador da Cédula de Identidade (RG) de nº 5151669 SSP/PE, residente na Rua Barreiros, nº 490, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.735-710, e o Sr. **Cristiano Severino de Souza**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF nº 023.498.134-28, Portador da Cédula de Identidade (RG) de nº 5151669 SSP/PE, residente na Rua Barreiros, nº 490, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.735-710e o Responsável Técnico o Sr. José Clecio Adelino da Silva, CREA nº PE057487 PE, inscrito no CPF/MF nº 084.383.114-66, residente na Rua Nossa Senhora do Rosário, Nº 250, A, Cajueiro Seco, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.330-515.

Objeto do contrato: Contratação de empresa de engenharia para a Construção de uma Praça na Rua Amazonas, em Juripiranga/ PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, constantes do Edital da Tomada Preços nº 001/2021, Processo Licitatório nº 047/2021.

Justificativa do Termo Aditivo: Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade de modificação do Projeto Básico, e para uma melhor adequação do projeto aos objetivos da Administração da Prefeitura Municipal de Juripiranga/PB.

Valor do Aditivo: R\$ 22.230,58 (Vinte e dois mil duzentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos).

Prazo do Aditivo: O presente termo aditivo mantém o mesmo prazo determinado no contrato nº 050/2021.

Juripiranga, 09 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB
ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
Contratante

C & M Construtora e Prestadora de Serviços LTDA
CNPJ de nº 17.331.335/0001-95
CRISTIANO SEVERINO DE SOUZA
CPF nº 023.498.134-28
Contratado

Publicado por:
Arildo Nogueira Gonçalves
Código Identificador:6AC28E0E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º. 1/0004/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Conclusão da Obra de Construção da creche pro infância tipo 2 na Rua Dr. Antônio Fernandes Filho, s/n, Bairro Jardim Tobias conforme, planilha orçamentaria em anexo e Convênio nº, PAC2 11061/2014 ID (1017578) Celebrada com o FNDE- Fundação para o Desenvolvimento da Educação, conforme especificações no edital e seus anexos.

O Prefeito Constitucional do Município de Malta-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente

R E S O L V E: Após concluir todas as etapas, HOMOLOGAR, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICAR os itens aos seus respectivos vencedores, com base no relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, em consequência, fica convocado o licitante vencedor:

- SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP (SL CONSTRUÇÕES) com o valor de R\$ 995.336,61 (Novecentos e Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos), vencendo no item: 1, no valor global de 995.336,61 (Novecentos e Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos), para assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se;

Malta-PB, 9 de novembro de 2021.

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO1/0004/2021
CONTRATO N.º. 01.228/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta-PB

CONTRATADO:

- SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP (SL CONSTRUÇÕES) com o valor de R\$ 995.336,61 (Novecentos e Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos), vencendo no item: 1.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Conclusão da Obra de Construção da creche pro infância tipo 2 na Rua Dr. Antônio Fernandes Filho, s/n, Bairro Jardim Tobias conforme, planilha orçamentaria em anexo e Convênio nº, PAC2 11061/2014 ID (1017578) Celebrada com o FNDE- Fundação para o Desenvolvimento da Educação, conforme especificações no edital e seus anexos.

VALOR GLOBAL: 995.336,61 (Novecentos e Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos)

DOTAÇÕES: correrá por conta da dotação orçamentária oriundos do Orçamento de 2021 - RECURSOS PRÓPRIOS ORDINÁRIOS/FNDE - Convênio nº, PAC2 11061/2014 ID (1017578) Celebrada com o FNDE- Fundação para o Desenvolvimento da Educação - na Unidade Orçamentária da Secretaria Solicitante: 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Classificação Funcional - 12 365 1014 1020 Construção de Creches/Salas da educação infantil e Aquisição de Equipamentos, sob as fontes: 001 - Recursos Ordinários; 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação e 124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, no elemento de despesa nº. 4.4.90.51 - obras e instalações.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de novembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 9 de novembro de 2021.

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:BD3ACE39

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa (pessoa jurídica) ou de profissional liberal da área de Arquitetura e Urbanismo (pessoa física) para prestação de serviços arquitetônicos, para um projeto de uma construção de um memorial (Plantas, cortes, fachadas, projeto em 3D, detalhamento e especificações) na Câmara Municipal de Mataraca-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00001/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2001 – Manutenção das Atividades da câmara Municipal; 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** até 02/01/2022. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de

Mataraca e: CT Nº 00004/2021 - 03.11.21 - Debora Linhares Vidal - R\$ 5.400,00.

Publicado por:
Josilene Vicente Soares da Silva
Código Identificador:C905EE03

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2021. OBJETO: Contratação de empresa (pessoa jurídica) ou de profissional liberal da área de Arquitetura e Urbanismo (pessoa física) para prestação de serviços arquitetônicos, para um projeto de uma construção de um memorial (Plantas, cortes, fachadas, projeto em 3D, detalhamento e especificações) na Câmara Municipal de Mataraca-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Tesouraria. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 03/11/2021.

Publicado por:
Josilene Vicente Soares da Silva
Código Identificador:D3C98CDF

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00001/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2021, que objetiva: Contratação de empresa (pessoa jurídica) ou de profissional liberal da área de Arquitetura e Urbanismo (pessoa física) para prestação de serviços arquitetônicos, para um projeto de uma construção de um memorial (Plantas, cortes, fachadas, projeto em 3D, detalhamento e especificações) na Câmara Municipal de Mataraca-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Debora Linhares Vidal - R\$ 5.400,00.

Mataraca - PB, 03 de Novembro de 2021

JOSIVAN VIDAL DE NEGREIROS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Josilene Vicente Soares da Silva
Código Identificador:83EA681B

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 556, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021 -
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL NO PRESENTE
ORÇAMENTO DE 2021, PARA OCORRER AS DOTAÇÕES
ORÇAMENTARIAS PROVENIENTE DO EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO**

LEI MUNICIPAL Nº 556, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar Especial no Presente Orçamento de 2021, para ocorrer as Dotações Orçamentarias proveniente do excesso de Arrecadação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe atribui o art. 63, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Legislativo APROVOU e ele SANCIONA a devida

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir um Crédito Especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal c/c a

Lei nº 4.320/63, artigo 43, inciso II e na presente LOA – 2021, visando suplementar as Dotações Orçamentarias no presente exercício, considerando-se a tendências positiva da arrecadação prevista com a realizada do Município de Montadas.

Art. 2º Fica Aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 60.466,99 (Sessenta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), incorpora-se ao orçamento financeiro de 2021, conforme abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
02.070	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15	URBANISMO	
451	INFRAESTRUTURA URBANA	
1007	IMPLEMETAR A INFRAESTRUTURA	
1029	PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO DE VIAS URBANAS	
449051-1001	Obras e Instalações	47.466,99
02.100	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20	AGRICULTURA	
606	EXTENSÃO RURAL	
1013	AGRICULTURA PARA TODOS	
1068	Aquisição de Sementes, Defensivos e Implementos para Doação	
339032-1001	Material de Distribuição Gratuita	13.000,00
TOTAL		60.466,99

Art. 3º Para fazer face às despesas decorrentes da presente lei, o Poder Executivo utilizará recursos oriundos de excesso de arrecadação verificado no exercício financeiro de 2021, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
1.Receita Arrecadada até Outubro de 2021	18.137.045,83
2.Arrecadação Prevista até Outubro de 2021 (-) RPPS	16.288.023,33
3. Excesso de Arrecadação	1.849.022,50
4.Saldo Financeiro do Outubro de 2021	1.371.718,01
5.Arrecadação Efetivada	14.916.305,32
Excesso Disponível.....(3+4)	3.220.740,51

Art. 4º A presente lei, entrará em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário.

Montadas, 09 de novembro de 2021. 58º da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Veríssimo de Souza Segundo
Código Identificador:470D032D

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTADAS EXTRATO DE ADITIVOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DAS MAQUINAS PESADAS E AGRICOLAS FROTA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS E: CT Nº 00018/2021 - AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ: 14.232.777/0001-96 - 1º ADITIVO - ACRÉSCIMO DE R\$ 6.462,50. CT Nº 00020/2021 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER - CNPJ: 04.906.156/0001-97 - 1º ADITIVO - ACRÉSCIMO DE R\$ 9.125,00. CT Nº 00022/2021 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - CNPJ: 14.118.455/0001-10 - 1º ADITIVO - ACRÉSCIMO DE R\$ 7.250,00. ASSINATURA: 10.11.21v**

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:06B66E38

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ADITIVOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE TODA FROTA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00012/2021 - Auto Car Comercio de Pecas e Servicos Automotivos Ltda - CNPJ: 14.232.777/0001-96 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 18.337,50. CT Nº 00014/2021 - Granpecas - Comercio e Distribuicao de Pecas, Retifica e Ser - CNPJ: 04.906.156/0001-97 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 14.096,25. CT Nº 00017/2021 - Semea Comercio de Pecas e Servicos para Autos Ltda - CNPJ: 14.118.455/0001-10 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 16.475,00. ASSINATURA: 10.11.21

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:2A238A72

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA, MEDICAMENTOS CARDIOVASCULAR E DIABÉTICOS, PSICOTRÓPICOS, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 305.846,00; CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 20.252,00; DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - R\$ 25.701,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 70.415,00; MEDIAL SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA - R\$ 1.595,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 18.155,00; STOCK MED PRODUTOS M??DICO- HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.155,00.

Montadas - PB, 10 de Novembro de 2021

JONAS DE SOUZA -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:C59D71C7

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA, MEDICAMENTOS CARDIOVASCULAR E DIABÉTICOS, PSICOTRÓPICOS, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 10 301 1006 2030 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE SAUDE. VIGÊNCIA: até 10/11/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00083/2021 - 10.11.21 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 305.846,00; CT Nº 00084/2021 - 10.11.21 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 18.155,00; CT Nº 00085/2021 - 10.11.21 - STOCK MED PRODUTOS M??DICO- HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.155,00; CT Nº 00086/2021 - 10.11.21 - CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 20.252,00; CT Nº 00087/2021 - 10.11.21 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 70.415,00; CT Nº 00088/2021 - 10.11.21 - DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - R\$ 25.701,00; CT Nº 00089/2021 - 10.11.21 - MEDIAL SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA - R\$ 1.595,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:6E4AA6FB

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ADITIVOS**

OBJETO: QUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A a Z, ATRAVES DA OFERTA DE MAIOR % POR DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00007/2021 - Brendapharma Comercio Varejista de Produtos Farmaceuticos Eireli - CNPJ: 24.272.207/0001-83 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 17.100,00. CT Nº 00008/2021 - Drogaria Drogavista Ltda - CNPJ: 00.958.548/0002-20 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 60.325,00. ASSINATURA: 10.11.21

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:858C64E2

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2021 - VALMIR MARTINS DE MORAIS**

PORTARIA Nº 111/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR PEDAGÓGICO – FUNDAMENTAL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Senhor **VALMIR MARTINS DE MORAIS**, nomeado para o Cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – FUNDAMENTAL II**, junto a EMEIF Joaquim Barbosa dos Santos, vinculado a Secretaria de Educação, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 09 de novembro de 2021.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:04BE02C2

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2021**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2021, que objetiva: Contratação de pessoas jurídicas Destinada ao Registro de Preços para futuro prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades das diversas secretarias do município de OLIVEDOS/PB, conforme critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e seus anexos; ADJUDICO o seu objeto a: MARINALDO TARGINO DOS SANTOS - R\$ 59.000,00; PEDRO DA SILVA CORDEIRO 02812077476 - R\$ 57.500,00; RENATA LIMA DOS SANTOS - R\$ 58.500,00.

Olivedos - PB, 09 de Novembro de 2021

ALIXANDRE ASSIS RAMOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:7683BC39

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas Destinada ao Registro de Preços para futuro prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades das diversas secretarias do município de OLIVEDOS/PB, conforme critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2021. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 1.001.0000 Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente 0147 3390.39 00 1.001.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLIVEDOS 10 122 0002 2039 ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – Objetivo: ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 1.211.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde – Recursos do Exercício Corrente 0243 3390.39 00 1.211.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.214.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços 0244 3390.39 00 1.214.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 30/11/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00067/2021 - 09.11.21 - PEDRO DA SILVA CORDEIRO 02812077476 - R\$ 57.500,00; CT Nº 00068/2021 - 09.11.21 - RENATA LIMA DOS SANTOS - R\$ 58.500,00; CT Nº 00069/2021 - 09.11.21 - MARINALDO TARGINO DOS SANTOS - R\$ 59.000,00

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:15CE58AA

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2021, que objetiva: Contratação de pessoas jurídicas Destinada ao Registro de Preços para futuro prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades das diversas secretarias do município de OLIVEDOS/PB, conforme critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e seus anexos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARINALDO TARGINO DOS SANTOS - R\$ 59.000,00; PEDRO DA SILVA CORDEIRO 02812077476 - R\$ 57.500,00; RENATA LIMA DOS SANTOS - R\$ 58.500,00.

Olivedos - PB, 09 de Novembro de 2021

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:C94626F8

**GABINETE DO PREFEITO
1.º EXTRATO DE PRAZO DE TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO N.º 000058/2021**

Origem: Tomada de Preço nº 0001/2021
Objeto EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHA NO SÍTIO MIRAMAR NO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS/PB, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO BÁSICO EM ANEXO.
Prazo aditivo: 31/12/2022 o prazo para EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHA NO SÍTIO MIRAMAR

NO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS/PB, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO BÁSICO EM ANEXO, conforme Tomada de Preço n.º 00001/2021, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b E art. 57, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.
Contratada: CONSTRUTORA APODI EIRELI
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

Olivedos, PB de 09 de Novembro de 2021

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:016D2870

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
Nº 00009/2021**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
Nº 00009/2021**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Pavimento em Paralelepípedos Graníticos em diversas Ruas Municipais, por período de 06 (seis) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB.

LICITANTES HABILITADOS:

*A S CONSTRUÇOES EIRELI;
B2 CONSTRUÇOES EIRELI;
CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI;
CONSTRUTORA MONTEIRENSE EIRELI;
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI;
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI;
EKS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA;
FBS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI;
FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇOES LTDA – ME;
HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI;
HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA;
MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
RANULFO TOMAZ DA SILVA;
ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO;
SOMOS CONSTRUÇOES EIRELI;
TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI;
TORRES CONSTRUÇOES LTDA;
ULTRA SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA.*

LICITANTES INABILITADOS:

*ALVES CONSTRUÇOES LTDA (item 6.8.3, 8.3.3);
AMETISTA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI (item 6.8.1, 8.2.1 e 8.3.1);
Construtora Apodi Ltda – ME (item 6.8.1, 8.2.8 e 8.3.1);
CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA (item 6.8.1, 8.2.1, 8.2.7, 8.12.12 e 8.3.1);
EOS CONSTRUÇOES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (item 6.8.1, 8.2.1 e 8.3.1);
FABIANO CLAUDIO DO NASCIMENTO SILVA (item 6.8.3 e 8.3.3);
GR CONSTRUTORA EIRELI (item 6.8.1 e 8.3.1);
SAO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI (item 6.8.1, 6.8.2, 6.8.3, 8.2.8, 8.2.10, 8.2.12, 8.3.1, 8.3.2 e 8.3.3);
SERRA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI (item 6.8.1, 8.3.1)
D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI (item 6.8.1, 8.2.8 e 8.3.1)*

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 19/11/2021, às 08:15 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação – Cpl, Praça Coronel Sérgio

Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.

Ouro Velho - PB, 09 de Novembro de 2021

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:DD8AC86B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2021**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Pavimento em Paralelepípedos Graníticos em diversas Ruas Municipais, por período de 06 (seis) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB.** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial Municipal – Mural - 14/10/2021; www.ourovelho.pb.gov.br - 14/10/2021; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 14/10/2021; Sítio Eletrônico Oficial: www.ourovelho.pb.gov.br - 14/10/2021. **Licitantes cadastrados neste processo: A S CONSTRUÇOES EIRELI - CNPJ: 33.506.391/0001-70; ALVES CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 08.651.840/0001-26; AMETISTA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 29.828.673/0001-16; B2 CONSTRUÇOES EIRELI - CNPJ: 27.944.573/0001-20; Construtora Apodi Ltda - ME - CNPJ: 17.620.703/0001-15; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - CNPJ: 09.578.438/0001-26; CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI - CNPJ: 23.407.509/0001-59; CONSTRUTORA MONTEIRENSE EIRELI - CNPJ: 05.439.461/0001-89; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - CNPJ: 15.233.791/0001-77; D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - CNPJ: 32.666.677/0001-50; E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 17.560.794/0001-40; EKS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 02.750.635/0001-31; EOS CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 29.656.195/0001-04; FABIANO CLAUDIO DO NASCIMENTO SILVA - CNPJ: 34.128.217/0001-01; FBS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 30.233.033/0001-42; FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - ME - CNPJ: 25.080.166/0001-96; GR CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 27.450.426/0001-01; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 26.836.842/0001-71; HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA - CNPJ: 11.724.567/0001-27; MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - - CNPJ: 18.127.470/0001-86; RANULFO TOMAZ DA SILVA - CNPJ: 04.672.369/0001-00; ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO - CNPJ: 17.055.353/0001-91; SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 43.169.096/0001-29; SERRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 14.031.903/0001-44; SOMOS CONSTRUÇOES EIRELI - CNPJ: 35.042.630/0001-03; TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 29.050.310/0001-00; TORRES CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 14.313.165/0001-28; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.566.790/0001-87.** **Às 14:15 horas do dia 09/11/2021,** reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 011 de 04/01/2021, composta pelos servidores: ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO - Presidente; MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro; VERA LÚCIA FERREIRA DO NASCIMENTO - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. **Licitantes qualificados a participar desta reunião: EKS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; GR CONSTRUTORA EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; B2 CONSTRUÇOES EIRELI -**

Envelope sem representante: participação válida; TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; EOS CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; AMETISTA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; FBS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; A S CONSTRUÇOES EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; FABIANO CLAUDIO DO NASCIMENTO SILVA - Envelope sem representante: participação válida; SOMOS CONSTRUÇOES EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - ME - Envelope sem representante: participação válida; SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; RANULFO TOMAZ DA SILVA - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA MONTEIRENSE EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; ALVES CONSTRUÇOES LTDA - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - Envelope sem representante: participação válida; HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA - Envelope sem representante: participação válida; SERRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; TORRES CONSTRUÇOES LTDA - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO - Envelope sem representante: participação válida; E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; Construtora Apodi Ltda - ME - Envelope sem representante: participação válida; MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI - Representante: Juliano Farias de Lima. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: **Sessão pública suspensa. O resultado da Fase Habilitação será publicado posteriormente. O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão.** Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO	MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES
VERA LÚCIA FERREIRA DO NASCIMENTO	CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:C149B49D

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº 001/2021/CMÍ**

Picuí – PB, 28 de Outubro de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal Nº 1.392 de 11 de setembro de 2009, alterada pela Lei Municipal Nº 1.491 de 28 de Novembro de 2012, em reunião ordinária realizada no dia 28 de Outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a submissão do Projeto Vida Ativa ao EDITAL BNB DIREITOS DO IDOSO 2021-661-002;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CELIANA DA COSTA ARAÚJO
Presidente CMI

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E30AA921

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 29 de novembro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO PROJETO SOCIAL VIDA ATIVA, CONFORME PROJETO BÁSICO.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 09 de novembro de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D6BB4FF4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
CONVOCAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Comissão Permanente de Licitação, convoca a empresa **CEMOAN CENTRO MEDICO DR OZIAS ARRUDA NETO LTDA, CNPJ: 17.456.087/0002-90**, para apresentar certidão de regularidade de débito com a Fazenda Federal ou outra prova equivalente, na forma da lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o § 1º, art. 43 da LC 123/2006.

Pombal, 03 de Novembro de 2021.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:0D35C321

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS PREGAO PRESENCIAL Nº 027/2021

A Prefeitura Municipal de Pombal, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Pombal, constituído pela Portaria nº 295/2021, comunica aos interessados que após exame da amostra do referido Pregão Presencial foram **APROVADAS:** - JONAS ALVES DE OLIVEIRA NETO ME, item 03; **REPROVADAS:** - NENHUMA. O relatório detalhado da CPL encontra-se no setor de licitação a

disposição dos interessados para vistas, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Pombal-PB, 09 de novembro de 2021.

ERISTON DE ABRANTES PONTES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:13C55E67

GABINETE
EXTRATO DE ADITIVO

Pombal-PB, 05 de novembro de 2021

ADITIVO 002
CONTRATO Nº 349/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
OBJETIVO DO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR
CONTRATADO: NILDO FREITAS DANTAS ME
CNPJ SOB O Nº 01.034.997/0001-63
VALOR DO ADITIVO: R\$ 100.496,50 (Cem Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos).
VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 502.482,50 (Quinhentos e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
JUSTIFICATIVA: Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:E1555734

GABINETE
CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE POMBAL – PB.

O Prefeito do Município de Pombal, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: GERPLAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 36.240.305/0001-18; para assinatura do Contrato, da Tomada de Preço nº 005/2021, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato, conforme dispõe o item 11.1 do Edital. Maiores informações no departamento de licitação, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07:00hs às 11:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

Pombal-PB, 09 de Novembro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:E058F2A8

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 581/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL RESIDENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL.

CONTRATADO: FRANCISCO ALVES DO Ó
CPF: 009.487.304-63
VALOR: R\$ 1.000,00 (Mil Reais) mensal e R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) anual.

PERÍODO CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses

Rubrica Orçamentária 2020: 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 000469 3390.36 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Pombal, 03 de novembro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

FRANCISCO ALVES DO Ó
Contratado

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:1BA3DF7A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 39/2021

DISPENSA Nº 39/2021

OBJETO: Contratação direta de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultas médicas especializada em Ginecologia e obstetrícia. Serviços anteriormente licitados, porém, desertos por não acudirem interessados, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Francisco PB.

Fundamento: art. 24, inciso V da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios e outros/ Orçamento 2021 – secretaria de Saúde

FAVORECIDO: DANTAS & BRITO SERVIÇOS MEDICOS S/S
CNPJ Nº 41.861.358/0001-96

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00(trinta mil reais)

VALOR UNITÁRIO DA CONSULTA: R\$150,00(cento e cinquenta reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

São Francisco/PB, 04 de Novembro de 2021

GERÔNICO SUCUPIRA JÚNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:AAD6672B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 00367/2021

CONTRATO Nº 00367/2021

DISPENSA Nº 39/2021

OBJETO: Contratação direta de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultas médicas especializada em Ginecologia e obstetrícia. Serviços anteriormente licitados, porém, desertos por não acudirem interessados, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Francisco PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco PB

FAVORECIDO: DANTAS & BRITO SERVIÇOS MEDICOS S/S
CNPJ Nº 41.861.358/0001-96

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00(trinta mil reais)

VALOR UNITARIO DA CONSULTA: R\$150,00(cento e cinquenta reais)

Fundamento: art. 24, inciso V da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios e outros/ Orçamento 2021 – Secretaria de Saúde

DATA DO CONTRATO: 04 de Novembro de 2021

VIGÊNCIA: 31/12/2021

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:1EAA9B18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO TERMO ADITIVO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO DE VALOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

Contrato nº 058/2021

Contratado: THIAGO BARBOSA COMERCIO ME, CNPJ Nº 31.860.198/0001-07

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

OBJETO: aditivo de valor:

Valor acrescido R\$ 23.280,00 (vinte e três mil, duzentos oitenta reais).

(20%) do item.

Valor acrescido passa ser R\$ 139.680,00 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inc I,b, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 05/11/2021.

NOVA VIGÊNCIA: mesma do contrato original.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:71721D50

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO

COMUNICADO

Venho por meio deste comunicar que diante dos feriados nos meses de outubro e novembro o cronograma do item 12 do Edital de Chamamento Público 001/2021, referente recurso da Lei Aldir Blanc, foram prorrogadas ficando da seguinte forma:

Prazo para recurso, 10 e 11 de novembro
Divulgação do resultado definitivo de habilitação, 12 de novembro
Seleção das propostas, 16 a 19 de novembro
Resultado final, 22 de novembro
Contratação, 23 a 30 de novembro
Pagamento, 01 a 10 de dezembro

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

Publicado por:
Chrys Sthephane de Freitas Cordeiro
Código Identificador:A3D8350A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
011/2021

CRENCIAMENTO Nº 004/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 068/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Credenciamento para execução de serviços médicos (consultas e exames)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
011/2021

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o **Credenciamento para execução de serviços médicos (consultas e exames)**, junto a empresa: **CLINICA SILVEIRA MEDICINA INTEGRADA LTDA ME**, (CNPJ nº 22.538.848/0001-01).

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino a Contratação da empresa: **CLINICA SILVEIRA MEDICINA INTEGRADA LTDA ME**, (CNPJ nº 22.538.848/0001-01), através de TERMO DE CREDENCIAMENTO.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 09 de novembro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade

Código Identificador:51E34EF3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE VALOR
EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
CHAMADA PUBLICA 001/2021

Objeto: Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 04, de 2 de abril de 2015.

N.º. CONTRATO: 210/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: José Jackson F. de Andrade portador do CPF nº 060.094.524-30

Valor: Onde ler-se 9.979,85 (nove mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) leia-se R\$ 10.247,25(dez mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Data do Contrato: 27 de outubro de 2021.

Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2021.

Serra Grande – PB, 09 de novembro de 2021.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jose Andreson Filho

Código Identificador:E386556B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
RESOLUÇÃO Nº 004/2021.

RESOLUÇÃO Nº 004/2021.

Dispõe sobre a criação da TV CÂMARA, Canal Legislativo destinado a divulgação das atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo do Município de Soledade/PB

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE – PB APROVA:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a TV Câmara, como departamento de radiodifusão de sons e imagens da Câmara Municipal de Soledade, que se regerá pelo disposto nesta

resolução, por Portarias, bem como pelas Legislações Federais, Estaduais e Municipais aplicáveis.

Parágrafo único. A TV Câmara é todo o conjunto de procedimentos técnicos e administrativos necessários à divulgação e transmissão de imagens e sons, ao vivo ou gravados por sistema via WEB, ou por meios de propagação eletromagnética, em UHF ou VHF em sinal aberto digital, ou qualquer outro meio que venha a ser criado.

Art. 2º O objetivo da TV Câmara é o de dar transparência às atividades do Poder Legislativo através da documentação e divulgação dos trabalhos parlamentares, inclusive com a transmissão das sessões, audiências públicas e de reuniões de comissões, quando for o caso, mediante a utilização do Canal Legislativo Municipal próprio.

Parágrafo único. Inclui-se nos objetivos da TV Câmara:

I - A promoção e a divulgação dos atos, trabalhos, projetos, sessões e eventos que envolvam interesse do poder legislativo municipal;

II - A promoção dos direitos à informação, à comunicação, à educação e à cultura, bem como dos outros direitos humanos e sociais, mediante debates e palestras através de audiências públicas;

III - Dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, práticas esportivas, documentários, entrevistas, oferecendo mecanismos à sua formação e integração nas questões públicas;

IV - A prestação de serviços de utilidade pública;

V - A promoção de programas de finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, em benefício de desenvolvimento geral da comunidade.

Art. 3º A TV Câmara subordina-se diretamente ao Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Soledade

Art. 4º São funções da TV Câmara

I - A transmissão das sessões plenárias, audiências públicas e reuniões das comissões;

II - A gravação, edição e veiculação das matérias relacionadas diretamente à Câmara Municipal, compreendendo:

a) A promoção e a divulgação dos atos, trabalhos, projetos, sessões e eventos dos Poderes Públicos de todas as esferas de governo;

b) Audiências públicas convocadas;

c) Audiências concedidas pela Câmara Municipal a autoridades e representantes de entidades.

III - A divulgação dos trabalhos da Mesa Diretora, da Presidência e das Comissões;

IV - A divulgação dos trabalhos dos Vereadores quando no exercício da atividade parlamentar, compreendendo:

a) Participação das sessões plenárias;

b) Participação nas Comissões e nas audiências públicas promovidas pela Câmara Municipal;

c) Manifestações de opinião sobre matérias submetidas à apreciação da Câmara Municipal;

d) Manifestações sobre assuntos tratados em eventos dos quais tendo participado como representante oficial da Câmara de Vereadores;

e) Prestação de contas à opinião pública sobre suas atividades parlamentares;

V - A transmissão de programas de interesse social e coletivo;

VI - A cobertura de eventos locais promovidos por entidades públicas ou privadas e por órgãos dos Poderes Públicos, que tenham caráter de interesse social ou coletivo.

Art. 5º A programação a TV Câmara deve ter caráter institucional, informativo, educativo e de orientação social, voltada inteiramente à promoção da democracia, da valorização do cidadão, de difusão de valores éticos, morais, sociais, artísticos, culturais, históricos e de preservação ambiental, nos termos da Lei Orgânica do Município e de legislação superveniente aplicável.

Parágrafo único. É proibida a veiculação de matéria que caracterize promoção pessoal de autoridade ou servidor público, nos termos da legislação aplicável.

Art. 6º A Câmara Municipal fica autorizada a firmar convênios, contratos e acordos de cooperação com emissoras, entidades, instituições públicas e privadas, canais de internet e profissionalstécnicos com atuação na área, com o fim precípua de viabilizar a melhor programação e apresentação da TV Câmara.

Art. 7º Fica autorizado o uso de servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal para desempenhar funções junto ao Departamento da TV Câmara.

Parágrafo Único: Os serviços extraordinários prestados pelos servidores em interesse das atividades da TV Câmara serão remunerados através de pagamento de horas extras, diárias, ajuda de custos ou gratificações, nos termos da legislação municipal aplicável ao caso.

Art. 8º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos da Câmara e será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade-PB, 04 de novembro de 2021.

UDENILSON CANDIDO DE SOUSA
Presidente

WELLINGTON DI KARLOS DE O. G. R. PEREIRA
Vice-Presidente

MÁRCIO DE SOUTO MARQUES
1º Secretário

ELIOMAR PEREIRA DE LIMA
2º Secretário

Publicado por:

Udenilson Candido de Sousa
Código Identificador: B97C4B84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 25 de Novembro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBSF II, SÍTIO CARDEIRO, ZONA RURAL, SOLEDADE/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 09 de Novembro de 2021

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador: 41495191

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 237/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO AC2 TC 1195/15 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que trata da análise de legalidade do concurso público nº 01/2008 realizado pela prefeitura municipal de Soledade no exercício de 2008;

CONSIDERANDO que o referido acórdão determina prazo para sanar apontadas irregularidades, nomeadamente, no caso presente, no que diz respeito à publicação das portarias de nomeação de alguns servidores;

CONSIDERANDO que no arquivo desta edilidade não foi localizado a publicação da portaria nº 145, de 20 de fevereiro de 2009; e

CONSIDERANDO finalmente que o regramento da Lei é mais amplo que a vontade pessoal do administrador, por possuir cunho de moralidade pública, direcionado a todos os administradores da coisa pública, independentemente de sujeitarem-se ou não aos imperativos da Lei e que a administração em qualquer de suas esferas obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, interesse público, impessoalidade, publicidade e *eficiência*, *ex vi* do art. 37 da Carta Magna.

RESOLVE

Art. 1º. Tornar pública a nomeação de **MÁRCIA CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Professora de Inglês, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, sob a matrícula nº. 0106-7, de provimento efetivo da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade, provido por força de aprovação no Concurso Público 001/2008.

Art. 2º. Para os efeitos de direitos estatutários, previdenciários e outros atinentes ao servidor público, a servidora continua a ter sua admissão no serviço público municipal em 20/02/2009.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Soledade, Paraíba, 09 de novembro de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador: 0FA073E9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 238/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO AC2 TC 1195/15 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que trata da análise de legalidade do concurso público nº 01/2008 realizado pela prefeitura municipal de Soledade no exercício de 2008;

CONSIDERANDO que o referido acórdão determina prazo para sanar apontadas irregularidades, nomeadamente, no caso presente, no que diz respeito à publicação das portarias de nomeação de alguns servidores;

CONSIDERANDO que no arquivo desta edilidade não foi localizado a publicação da portaria nº 142, de 20 de fevereiro de 2009; e

CONSIDERANDO finalmente que o regramento da Lei é mais amplo que a vontade pessoal do administrador, por possuir cunho de moralidade pública, direcionado a todos os administradores da coisa pública, independentemente de sujeitarem-se ou não aos imperativos da Lei e que a administração em qualquer de suas esferas obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, interesse público, impessoalidade, publicidade e *eficiência*, *ex vi* do art. 37 da Carta Magna.

RESOLVE

Art. 1º. Tornar pública a nomeação de **ANDREZA VIRNE PEREIRA NÓBREGA**, para ocupar o cargo de Médico Saúde da Família, com lotação na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, sob a matrícula nº. 0130-9, de provimento efetivo da Estrutura

Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade, provido por força de aprovação no Concurso Público 001/2008.

Art. 2º. Para os efeitos de direitos estatutários, previdenciários e outros atinentes ao servidor público, a servidora continua a ter sua admissão no serviço público municipal em 02/02/2009.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Soledade, Paraíba, 09 de novembro de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:4B961A0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO AC2 TC 1195/15 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que trata da análise de legalidade do concurso público nº 01/2008 realizado pela prefeitura municipal de Soledade no exercício de 2008;

CONSIDERANDO que o referido acórdão determina prazo para sanar apontadas irregularidades, nomeadamente, no caso presente, no que diz respeito à publicação das portarias de nomeação de alguns servidores;

CONSIDERANDO que no arquivo desta edilidade não foi localizado a publicação da portaria nº 147, de 20 de fevereiro de 2009; e

CONSIDERANDO finalmente que o regramento da Lei é mais amplo que a vontade pessoal do administrador, por possuir cunho de moralidade pública, direcionado a todos os administradores da coisa pública, independentemente de sujeitarem-se ou não aos imperativos da Lei e que a administração em qualquer de suas esferas obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, interesse público, impessoalidade, publicidade e *eficiência*, *ex vi* do art. 37 da Carta Magna.

RESOLVE

Art. 1º. Tornar pública a nomeação de ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Fisioterapeuta, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, sob a matrícula nº. 0134-9, de provimento efetivo da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade, provido por força de aprovação no Concurso Público 001/2008.

Art. 2º. Para os efeitos de direitos estatutários, previdenciários e outros atinentes ao servidor público, a servidor continua a ter sua admissão no serviço público municipal em 02/02/2009.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Soledade, Paraíba, 09 de novembro de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:96CD36E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 013/2021

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 05/2002 (Estatuto dos servidores públicos do Município de Soledade) e,
CONSIDERANDO que o Departamento de Recursos Humanos desta edilidade constatou que o vínculo do servidor abaixo mencionado consta em "aberto", pois o último requerimento de licença sem vencimento por 2 anos foi deferido em 22/02/2017 (Portaria DRH nº 53/2017 – RENOVAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO), com validade até 15/04/2019 e que a servidora não retornou às atividades até o presente momento:

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar para retorno ao trabalho a senhora ANA NERY ALVES MARTINS, mat. 1770, servidora pública municipal, lotada na secretaria municipal de educação e cultura, no cargo de merendeira.

Art. 2º. A servidora fica convocada para retornar ao trabalho no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital, devendo comparecer pessoalmente ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º. O não atendimento à presente convocação ensejará a abertura de processo administrativo disciplinar para apuração de eventual abandono de cargo público.

Art. 4º. Este edital entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Soledade/PB, 09 de novembro de 2021.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:D04F088D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 0077 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00077/2021

A Prefeitura municipal de Uiraúna torna público a quem interessar a reabertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com **objetivo REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS 0 KM MODELO 2021 TIPO HATCH COM ENTREGA IMEDIATA DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA. A DATA DE SESSÃO: AS 13:40 HORAS DO DIA 23 DE novembro DE 2021, na sala da CPL, no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES:** José Vieira Bujary, 221 - CENTRO - UIRAÚNA - PB. CEP: 58915-000 – cpl.uirauna@gmail.com, em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

Uiraúna-PB, 09 de novembro de 2021.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:4D398CA8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 0078 2021**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00078/2021**

A Prefeitura municipal de Uiraúna torna público a quem interessar a reabertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço como objetivo **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARROCERIA TIPO BAÚ TÉRMICO DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA. A DATA DE SESSÃO: AS 15:40 HORAS DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2021, NA SALA DA CPL, NO PRÉDIO DA SEDE DO MUNICÍPIO. INFORMAÇÕES:** José Vieira Bujary, 221 - CENTRO - UIRAÚNA - PB. CEP: 58915-000 – cpl.uirauna@gmail.com, em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

Uiraúna-PB, 09 de novembro de 2021.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:8B508EBF

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 0512, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VIEIROPOLIS, ESTADO DA PARAIBA PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Vieirópolis para o quadriênio de 2022 a 2025 contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, em conformidade com os Anexos integrantes desta lei.

Parágrafo Único - Integram esta Lei os Anexos abaixo discriminados:

- I – Demonstrativo dos Programas Finalísticos;
- II – Resumo dos Programas Finalísticos por Macroobjetivo;
- III - Resumo das Ações por Funções e Subfunções;
- IV – Classificação dos Programas por Macroobjetivo;
- V – Resumo dos Programas e Ações por Funções e Subfunções

Art. 2º - Os programas finalísticos de governo, como instrumentos de organização dos projetos e atividades, no âmbito da execução orçamentaria da Administração Pública Municipal.

§ 1º - Os valores consignados a cada programa no PPA 2022 a 2025 são referenciais e não constituem limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentarias e seus créditos adicionais.

§ 2º - Para fins desta Lei considera-se:

I - Programa - o instrumento de organização da ação governamental visando o alcance dos objetivos pretendidos;

II - Objetivos - os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações de governo;

III - Público Alvo - população, órgão, setor, comunidade, sociedade a que se destina o programa;

IV - Projeto/Atividade ou Operações Especiais - a especificação da natureza da ação que se pretende realizar;

V - Ações - O conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução do programa;

VI - Produto - a designação que se deve dar aos bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VII - Unidade de Medida - a designação que se deve dar à quantificação do produto que se espera obter;

VIII - Metas - os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar;

Art. 3º - As metas da Administração constituídas por Projetos e Atividades ou Operações Especiais para o quadriênio 2022 a 2025, consolidadas por programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias integrante desta Lei.

Art. 4º - As Metas Físicas, Produto, Unidade de Medida, Posição em 2021 e Desejado ao Final por Ações em cada Programa, são aquelas demonstradas nas Informações por Programas, integrante desta Lei.

Art. 5º - Os valores dos Anexos integrantes desta Lei estão orçados a preços correntes, com a projeção da inflação ao ano.

Art. 6º - As alterações na programação deste Plano Plurianual, poderão ser promovidas mediante Lei específica votada na Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Anualmente o Executivo Municipal poderá enviar à Câmara Municipal, solicitação para a adequação do Plano Plurianual à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 7º - O Poder Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 8º - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.

Art. 9º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 10 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieirópolis/PB, 04 de novembro de 2021.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Maylson de Oliveira
Código Identificador:0A83409D

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 658, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a instituição da Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e da Adolescência do Selo UNICEF - Edição 2021/2024, no âmbito do Município de Vieirópolis e designa seus respectivos membros.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO que o art. 227, da Constituição Federal de 1988 dispõe que *“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO que o Selo UNICEF é uma estratégia dos Municípios visando a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;

CONSIDERANDO, que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

CONSIDERANDO, finalmente, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e à adolescência, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - SELO UNICEF - Edição 2021/2024, que tem caráter intersetorial, é operacional e deve planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia do Selo UNICEF, como promover reuniões sistemáticas e monitorar os indicadores, contribuindo para a sua melhoria.

§1º A COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO SELO UNICEF deve buscar juntamente com o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e com a articulação do Selo no Município a realização das ações previstas na metodologia do Selo UNICEF – Edição 2021/2024.

§2º A COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO SELO UNICEF não substitui o CMDCA, Conselho Tutelar e nem o articulador do Selo UNICEF.

Art. 2º A COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO SELO UNICEF– Edição 2021/2024 deve ser composta por atores sociais governamentais e não governamentais da rede de defesa e garantia de direitos da criança e do adolescente, ficando nomeados os membros abaixo identificados para compor a referida comissão:

I – Articulador(a):

Maria das Graças de Oliveira

II – Mobilizadores(as):

NUCA – Alcione Roque Martins
Educação – Maria Manaira Alves de Assis
Saúde – Maria da Conceição Moreira da Costa
Assistência Social – Amanda Pordeus da Silva

III – Secretaria Municipal de Assistência Social:

Francisca Eugênia Pamplona de Lima
Maria do Socorro de Sousa Marques

IV – Secretaria Municipal de Educação:

Emanuel Domingos Duarte
Maria Luíza de Abrantes Cavalcante

V – Secretaria Municipal de Saúde:

Adriana Victor da Silva
Gildásio de Oliveira Abrantes

VI – Secretaria Municipal de Administração:

Francisca Magna de Oliveira Duarte
Maria Leidimar Antunes de Oliveira

VII – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes:

Francisca Mikaely Moreira da Costa

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

Genísio Batista Duarte
Maria Aparecida de Oliveira

IX – Representantes da Igreja Católica:

Irlândia Maria Alves
Elizangela Arthur da Silva

X – Representantes dos Servidores Técnicos da Educação:

Josenilda Abrantes Pereira Gadelha
Luiz Marcelino de Oliveira
Ranilson Lourenço da Silva
Francisca Vieira Barbosa

XI – Representantes dos Adolescentes:

Ana Raquel Aristóteles Albuquerque
Ana Luma Abrantes de Oliveira

XII – Representante das Organizações da sociedade civil com experiência na área de promoção e defesa dos direitos da infância e adolescência.

Maria Lídia de Oliveira Pinto

XIII – Representante do Centro de Referência da Educação Inclusiva-CREI

Thainá Ferreira de Vasconcelos

XIV – Representantes dos Servidores Técnicos da Saúde:

Rodrigo Francisco dos Santos
Sandra Pereira da Silva

Parágrafo Único: Os membros da COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO SELO UNICEF– Edição 2021/2024 podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando sempre a representação dos diversos atores sociais da rede municipal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, 04 de novembro de 2021.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis

Publicado por:
Francisco Maylson de Oliveira
Código Identificador:87EA3FCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 069, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso I, alínea “b” e inciso III, alínea “e”, da Lei Orgânica, e ainda:

CONSIDERANDO o teor do art. 34, da Lei Complementar Municipal nº 26, de 31 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO que a lotação original da servidora JOCILENE CHAGAS DE OLIVEIRA TAVARES era a Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação necessita do serviço da servidora em questão.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR a servidora pública municipal, **JOCILENE CHAGAS DE OLIVEIRA TAVARES**, matrícula funcional nº. 65, titular do cargo de provimento efetivo de Regente de Ensino, para exercer sua função junto à Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 022, de 01 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2021.

Vieirópolis/PB, 04 de novembro de 2021.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Maylson de Oliveira
Código Identificador:E157E636

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021

O MUNICÍPIO DE PATOS/PB, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.084.815/0001-70, COM SEDE À RUA EPITÁCIO PESSOA, 91, CENTRO, PATOS/PB, NESTE ATO REPRESENTADA PELA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO, O SR. **FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, INSCRITO NO CPF Nº 073.867.854-61 E NO RG 3138371 SSPB, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA JOÃO IDELFONSO, S/N, NOVA CONQUISTA, PATOS – PB, CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2021, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA(S) EMPRESA(S) INDICADA(S) E QUALIFICADA(S) NESTA ATA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO POR ELA(S) ALCANÇADA(S) E NA(S) QUANTIDADE(S) COTADA(S), ATENDENDO AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES A SEGUIR:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (TIPO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS) A CARGO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB**, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021 - PMP**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

P.A.S. SANTANA LTDA. CNPJ Nº 13.045.626/0001-66. ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 38 CENTRO, PATOS – PB. REPRESENTADA PELO SR. PAULO ADRIANO SILVA SANTANA, PORTADOR DO DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2506637 SSP PB E DO CPF Nº 033.782.354-54						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	GELADEIRA - GELADEIRA COM 01 PORTA, COM NO MÍNIMO 300LTRS, DEGELO SECO, COM SISTEMA DE CONTROLE DE CONGELAMENTO, COR BRANCA, CONSUMO DE ENERGIA CLASSE A.	CONSUL	15	UN	2.345,00	R\$ 35.175,00
VALOR TOTAL						R\$ 35.175,00

VALOR TOTAL: R\$ 35.175,00 (TRINTA E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS CNPJ:21.062.777/0001-50. EMAIL:ALFAELETROMOVEIS.SB@GMAIL.COM TELEFONE:(83) 3444-2903 FAX:(83) 3444-2903 REPRESENTANTE LEGAL: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - 027.380.014-08 ENDEREÇO:RUA JOAQUIM RIBEIRO, CENTRO, SÃO BENTO/PB, 58.865-000						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	MICROONDAS - MICRO-ONDAS NA COR BRANCA, CAPACIDADE DE 30L, POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W, DIMENSÕES APROXIMADAS: 53,9 X 30 X 42 CM (L X A X C), COM PUXADOR, TIMER E DESCONGELAMENTO.	CONSUL	5	UN	R\$ 725,00	R\$ 3.625,00
4	TELEVISOR, TAMANHO TELA:43 POL, VOLTAGEM: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO.	AOC	5	UN	R\$ 1.990,00	R\$ 9.950,00
5	ARMÁRIO ESTANTE - ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS, 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25KG	PANDIN	2	UN	R\$ 799,00	R\$ 1.598,00

VALOR TOTAL

RS 15.173,00

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO.

CNPJ: 26.697.721/0001-96.

LOCALIZADA NA RUA DR LUIZ PAIXÃO, MILONGA, SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

CEP: 64.770-000

EMAIL:ALSDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM.BR

TELEFONE:(89) 3582-1505

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	GELÁGUA - BEBEDOURO TIPO DE MESA CAPACIDADE PARA GARRAÇÃO DE 20 LITROS - 220V	KARINA	15	UND	RS 560,00	RS 8.400,00
VALOR TOTAL						RS 8.400,00

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR:

O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, exceto para os órgãos pertencentes a Administração Pública Municipal.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Patos - PB, 21 de Outubro de 2021.

MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS

CNPJ: 21.062.777/0001-50

P.A.S. Santana LTDA

CNPJ Nº 13.045.626/0001-66

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO

CNPJ:26.697.721/0001-96.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal De Administração.

Ordenador de Despesas

RACHEL DA COSTA MEDEIROS

Assessor Jurídico

OAB-PB 25.79

Testemunhas:

1. _____
NOME/RG

2. _____
NOME/RG

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:8F8FFD3B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 045/2021 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas

Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0045/2021

Em, 1 de Setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0781, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 561.525,00 (Quinhentos e Sessenta e Um Mil e Quinhentos e Vinte e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010	Gabinete do Prefeito			
04 122 2002 2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito			
0000026	3390.14 99	1001	Diárias - Civil	506,00
0000030	3390.33 99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	829,00
Total da Ação				1.335,00
Total da Unidade Orçamentária				1.335,00
02.020	Advocacia Geral do Município			
04 122 2002 2004	Manutenção das Atividades da Advocacia Geral			
0000043	3190.11 99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.700,00
Total da Ação				2.700,00
Total da Unidade Orçamentária				2.700,00
02.030	Secretaria de Administração e Coordenação			
04 122 2002 2005	Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação			
0000071	3390.35 99	1001	Serviços de Consultoria	16.000,00
0000988	3390.40 99	1001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.526,00
Total da Ação				19.526,00
Total da Unidade Orçamentária				19.526,00
02.040	Secretaria do Planejamento e Urbanismo-SEPLAN			
04 122 2002 2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN			
0000099	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.566,00
0000100	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	316,00
0000103	3390.93 99	1001	Indenizações e Restituições	310,00
Total da Ação				3.192,00
Total da Unidade Orçamentária				3.192,00
02.050	Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas			
28 843 0001 0003	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS			
0000108	4690.71 99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.832,00

Total da Ação				5.832,00
04 123 2002 2009				
Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de Despesas				
0000125	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	384,00
Total da Ação				384,00
Total da Unidade Orçamentária				6.216,00
02.060				Secretaria da Educação
12 361 1001 2010				Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE
0000163	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	657,00
0000166	3390.39 99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.421,00
0000172	4490.52 99	1111	Equipamentos e Material Permanente	17.550,00
Total da Ação				54.628,00
12 365 1001 2011				Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE
0000188	3390.39 99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81,00
Total da Ação				81,00
12 361 1001 2018				Manutenção do Salário Educação -QSE
0000246	3390.35 99	1120	Serviços de Consultoria	1.513,00
0000248	3390.39 99	1120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.261,00
Total da Ação				11.774,00
Total da Unidade Orçamentária				66.483,00
02.070				Secretaria de Saúde
10 301 2002 2030				Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
0000319	3350.41 99	1211	Contribuições	21,00
0000337	3390.93 99	1211	Indenizações e Restituições	6.810,00
Total da Ação				6.831,00
Total da Unidade Orçamentária				6.831,00
02.080				Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais
20 606 2002 2035				Manutenção da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais
0000371	3190.11 99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.150,00
0000378	3390.30 99	1001	Material de Consumo	44.501,00
0000382	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.560,00
Total da Ação				59.211,00
Total da Unidade Orçamentária				59.211,00
02.090				Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial
26 782 1002 2037				Recuperação de Estradas Vicinais
0000422	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.111,00
Total da Ação				8.111,00
Total da Unidade Orçamentária				8.111,00
02.100				Secretaria do Trabalho e Ação Social
08 243 1003 2039				Manutenção do Conselho Tutelar
0000435	3390.30 99	1001	Material de Consumo	1.360,00
Total da Ação				1.360,00
08 244 2002 2040				Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social
0000451	3390.30 99	1001	Material de Consumo	4.049,00
Total da Ação				4.049,00
Total da Unidade Orçamentária				5.409,00
02.110				Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
13 122 2002 2043				Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
0000485	3190.11 99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.656,00
Total da Ação				8.656,00
Total da Unidade Orçamentária				8.656,00
02.140				Secretaria de Transportes
26 122 2002 2047				Manutenção da Secretaria de Transportes
0000542	3190.11 99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.419,00
0000550	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.463,00
Total da Ação				5.882,00
Total da Unidade Orçamentária				5.882,00
02.150				Fundo Municipal de Saúde
10 301 1004 2078				Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária
0000564	3190.04 99	1214	Contratação por Tempo Determinado	24.507,00
0001132	3350.41 99	1214	Contribuições	4.000,00
0000190	3390.18 99	1214	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00
0000573	3390.30 99	1214	Material de Consumo	49.502,00
0000577	3390.39 99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.925,00
Total da Ação				96.934,00
10 301 1004 2079				Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica
0000597	3390.30 99	1214	Material de Consumo	6.312,00
Total da Ação				6.312,00
10 305				1004 2080 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.
0000607	3390.36 99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.800,00
Total da Ação				7.800,00
10 302 1004 2081				Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada.
0000666	3190.04 99	1214	Contratação por Tempo Determinado	71.060,00
0000682	3390.30 99	1214	Material de Consumo	16.328,00
0000687	3390.36 99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
Total da Ação				88.888,00
10 302 1004 2084				Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Recursos Próprios
0000681	3390.30 99	1211	Material de Consumo	33.813,00
0000688	3390.39 99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.460,00
0000692	3390.93 99	1211	Indenizações e Restituições	2.401,00
Total da Ação				50.674,00
10 301 1004 2086				Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus
0000359	3190.04 99	1214	Contratação por Tempo Determinado	8.500,00
0000360	3190.11 99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.892,00
0000473	3390.30 99	1214	Material de Consumo	47.970,00
Total da Ação				107.362,00
Total da Unidade Orçamentária				357.970,00
02.160				Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 1003 2059				Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
0000744	3390.35 99	1311	Serviços de Consultoria	8.000,00

Total da Ação			8.000,00
08 243 1003 2067	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
0000814	3190.04 99	1311	Contratação por Tempo Determinado
Total da Ação			2.003,00
Total da Unidade Orçamentária			10.003,00
Total de Suplementações			561.525,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 561.525,00 (Quinhentos e Sessenta e Um Mil e Quinhentos e Vinte e Cinco Reais), como segue:

02.020	Advocacia Geral do Município		
04 122 2002 2004	Manutenção das Atividades da Advocacia Geral		
0000049	3390.14 99	1001	Diárias - Civil
Total da Ação			2.000,00
Total da Unidade Orçamentária			2.000,00
02.050	Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas		
04 123 2002 2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de Despesas		
0000124	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Total da Ação			10.525,00
Total da Unidade Orçamentária			10.525,00
02.060	Secretaria da Educação		
12 361 1001 1002	Aquisição de Transporte Escolar		
0000131	4490.52 99	1111	Equipamentos e Material Permanente
0000132	4490.52 99	1124	Equipamentos e Material Permanente
Total da Ação			18.000,00
12 361 1001 2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000147	3190.04 99	1111	Contratação por Tempo Determinado
0000158	3390.30 99	1001	Material de Consumo
0000167	3390.47 99	1111	Obrigações Tributárias e Contributivas
0000173	4490.52 99	1124	Equipamentos e Material Permanente
Total da Ação			38.000,00
12 365 1001 2011	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE		
0000178	3190.11 99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Total da Ação			20.000,00
12 361 1001 2012	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE		
0000195	3190.11 99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Total da Ação			8.000,00
12 361 1001 2014	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000523	3190.11 99	1114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Total da Ação			30.000,00
12 361 1001 2015	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000526	3190.11 99	1115	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Total da Ação			20.000,00
12 361 1001 2018	Manutenção do Salário Educação -QSE		
0000247	3390.36 99	1120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Total da Ação			20.000,00
12 361 1001 2020	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 60%		
0000252	3190.04 99	1112	Contratação por Tempo Determinado
Total da Ação			10.000,00
12 365 1001 2022	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 60%		
0000272	3190.13 99	1112	Obrigações Patronais
Total da Ação			5.000,00
12 365 1001 2023	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%		
0000282	3390.30 99	1113	Material de Consumo
Total da Ação			5.000,00
12 365 1001 2024	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP		
0000288	3390.30 99	1001	Material de Consumo
0000289	3390.30 99	1122	Material de Consumo
Total da Ação			15.000,00
12 361 1001 2027	Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA		
0000298	3390.30 99	1001	Material de Consumo
Total da Ação			6.000,00
12 365 1001 2028	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Pré-Escola		
0000300	3390.30 99	1121	Material de Consumo
Total da Ação			5.000,00
12 364 1001 2029	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior		
0000301	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Total da Ação			10.000,00
12 361 1001 2075	Outros Programas do FNDE		
0000924	3390.30 99	1124	Material de Consumo
0000925	3390.36 99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Total da Ação			5.000,00
12 361 1001 2085	Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		
0000235	3390.36 99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
0000237	3390.36 99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Total da Ação			60.000,00
Total da Unidade Orçamentária			300.000,00
02.070	Secretaria de Saúde		
10 303 1004 1006	Ações de Saneamento Básico		
0000304	4490.51 99	1220	Obras e Instalações
Total da Ação			50.000,00
10 303 1004 1008	Construção de Abastecimento D'água		
0000308	4490.51 99	1220	Obras e Instalações
Total da Ação			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária			100.000,00
02.080	Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais		
20 606 2002 2035	Manutenção da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais		

0000370	3190.04 99	1001	Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
Total da Ação				12.000,00
Total da Unidade Orçamentária				12.000,00
02.090	Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial			
27 813 1002 1017	Construção e Reforma de Praças e Canteiros			
0000392	4490.51 99	1510	Obras e Instalações	30.000,00
Total da Ação				30.000,00
26 782 1002 1019	Construção e/ou Recuperação de Passagens Molhadas			
0000395	4490.51 99	1510	Obras e Instalações	40.000,00
Total da Ação				40.000,00
16 482 1002 1020	Melhorias Habitacionais			
0000397	4490.51 99	1510	Obras e Instalações	30.000,00
Total da Ação				30.000,00
18 544 1002 1021	Construção de Abastecimento D Água			
0000399	4490.51 99	1510	Obras e Instalações	37.000,00
Total da Ação				37.000,00
Total da Unidade Orçamentária				137.000,00
Total de Anulações				561.525,00
Total de Outras Fontes				0,00
Total Geral de Fontes				561.525,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:B893E412

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 047/2021 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0047/2021 Em, 2 de Setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0797, de 2 de setembro de 2021, combinada com a Lei nº 0781, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 871.278,42 (Oitocentos e Setenta e Um Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060	Secretaria da Educação			
12 365 1001 2088	Manutenção da Educação Infantil FUNDEB 50% - VAAT			
0001202	3190.04 83	1118	Contratação por Tempo Determinado	140.000,00
0001203	3190.11 99	1118	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00
0001205	3190.13 99	1118	Obrigações Patronais	75.639,21
Total da Ação				435.639,21
12 361 1001 2089	Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT			
0001206	3390.30 19	1119	Material de Consumo	140.000,00
0001207	3390.36 38	1119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	53.000,00
0001208	3390.39 61	1119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.947,45
Total da Ação				304.947,45
12 361 1001 2090	Manutenção do Ensino FUNDEB 15% - VAAT			
0001204	4490.52 99	1119	Equipamentos e Material Permanente	130.691,76
Total da Ação				130.691,76
Total da Unidade Orçamentária				871.278,42
Total de Suplementações				871.278,42

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 871.278,42 (Oitocentos e Setenta e Um Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos), como segue:

02.060	Secretaria da Educação			
12 365 1001 1004	Construção, Ampliação e Reforma de Creche			
0000143	4490.51 99	1124	Obras e Instalações	70.000,00
Total da Ação				70.000,00
12 361 1001 1005	Construção de Quadras Escolares com Vestiário			
0000146	4490.51 99	1124	Obras e Instalações	100.000,00
Total da Ação				100.000,00
12 361 1001 2014	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%			
0000523	3190.11 99	1114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00
Total da Ação				130.000,00
12 361 1001 2085	Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE			
0000238	3390.36 99	1520	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
Total da Ação				40.000,00
Total da Unidade Orçamentária				340.000,00
02.080	Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos			e Minerais
20 606 1002 1010	Implantação de Infraestrutura e Serviços Rurais			
0000350	4490.51 99	1510	Obras e Instalações	50.000,00
0000351	4490.52 99	1001	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total da Ação				100.000,00

Total da Unidade Orçamentária				100.000,00
02.090	Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial			
15 451 1002 1016	Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana			
0000390	4490.51 99	1510	Obras e Instalações	150.000,00
Total da Ação				150.000,00
27 813 1002 1017	Construção e Reforma de Praças e Canteiros			
0000392	4490.51 99	1510	Obras e Instalações	281.278,42
Total da Ação				281.278,42
Total da Unidade Orçamentária				431.278,42
Total de Anulações				871.278,42
Total de Outras Fontes				0,00
Total Geral de Fontes				871.278,42

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:970ADEF8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 01.061/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

EXTRATO DE ADITIVO
QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 01.061/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB.

CONTRATADA: POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ nº 35.419.936/0001-36.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº 01.061/2021 em vigor, com alteração na cláusula primeira e terceira do contrato, para acrescer o valor atualizado de R\$ 12.380,00 (doze mil, trezentos e oitenta reais), para acrescer ao valor atualizado do contato R\$ 150.240,00 (Cento e cinquenta mil, duzentos e quarenta reais), passando para o valor de R\$ 162.620,00 (Cento e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte reais), visando manutenção de equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE LICITADA	3º ADITIVO R\$	VALOR PARA R\$	4º ADITIVO REALINHAR	VALOR TOTAL R\$
01	Gasolina Comum	LT	10.000	6,12	6,40		64.000,00
02	Diesel B S-10 comum	LT	10.000	5,16	5,55		55.500,00
03	Óleo Diesel Comum S-500	LT	8.000	4,68	5,39		43.120,00
	TOTAL						162.620,00

FUNDAMENTO: fulcro no que faculta na cláusula décima quarta do contrato, e artigo 65, inciso I, alínea “b”, inciso II alínea “d”, §1º da Lei n.º 8.666/93, atualizada, firmar o presente instrumento de aditamento, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2021

Publicado por:
Ionara Félix Tavares
Código Identificador:203B2CF8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2021 CONCURSO PUBLICO 001/2016

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2021

CONCURSO PUBLICO 001/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC Nº 103/98 C/C Resolução TC Nº 06/2019, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E

CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 001/2016, regido pelo Edital nº 001/2016 e correções devidamente homologado pelo Decreto nº 31 de 27 de agosto de 2020, abaixo relacionados, obedecida a ordem de classificação, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

O candidato aprovado e nomeado neste concurso será investido no cargo se comprovar, na data da posse:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal, e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da nomeação;

- c) gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica, realizada por unidade pericial competente, nos termos da legislação vigente;
- d) não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- e) possuir o CPF regularizado;
- f) não ter sofrido penalidade em decorrência de processo administrativo que tenha resultado em rescisão de contrato de trabalho no Município de MATARACA.
- g) Comprovar escolaridade mínima exigida para ingresso no cargo.

O nomeado deverá se apresentar para posse, às suas experiências, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento do cargo, nos termos do Art. 17, da Lei Complementar nr. 431/2017, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mataraca.

O candidato que na data da posse, não reunir os requisitos numerados no Edital de Concurso Público e neste ato de convocação, ou que por qualquer motivo não puder comprova-los, perderá o direito a posse para o cargo em que foi nomeado.

Os nomeados deverão agendar a consulta de exame médico pré-admissional para aferição da capacidade física e mental para o exercício ao cargo, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, estabelecida na **Rua Daniel Toscano, 28, Centro – Mataraca/PB**
- **TELEFONE: Ivonaldo ou Ildefonso, 3297-1130, horário de atendimento: 8H00 às 12H00.**

Na realização dos exames pré-admissionais, o candidato deverá apresentar:

- a) Encaminhamento da Prefeitura acompanhado da Portaria de Nomeação;
- b) Documento de identidade com foto e assinatura;
- c) Comprovante de inscrição Cadastro de Pessoa Física-CPF;

Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional, o candidato deverá apresentar também o resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

- a) Hemograma completo;
- b) Contagem de Plaquetas;
- c) Urina rotina;
- d) Glicemia Jejum;
- e) Laudo Psiquiátrico.

Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e terão validade de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Pré-Admissional. Nos resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que o realizaram.

Não serão aceitos exames emitidos pela internet que não contenham o certificado digital e/ou fotocopiados;

No exame Admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínico;

O candidato que for considerado INAPTO, no Exame Pré-Admissional, poderá recorrer à autoridade superior no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data que teve ciência da inaptidão;

Decorrido o prazo para interposição de recurso, o candidato considerado inapto no Exame Pré-Admissional estará impedido de tomar posse e terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

O recurso referido suspende o prazo legal para a posse do candidato.

Com aptidão para o trabalho confirmada pelo exame médico pré-admissional, o nomeado que atender aos requisitos de investidura neste Edital e Lei Complementar nr. 431/2017, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mataraca, deverá apresentar os documentos para posse e investidura, no setor de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura, na **Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - CEP: 58.292-000 - Mataraca/PB, Telefone: (83) 3297-1130 - Expediente: Segunda à Sexta: horário de atendimento: 8H00 às 12H00.**

O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da posse:

- a) Duas (2) fotos 3x4 (recentes e coloridas com fundo branco);
- b) Fotocópia do documento de Identidade, acompanhada do original;
- c) Fotocópia do Título Eleitoral com comprovante da última eleição, acompanhada do original ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- d) Fotocópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver);
- f) Fotocópia da Certidão de Nascimento/Casamento, acompanhada do original;
- g) Fotocópia da Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
- h) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal (anexo II);
- i) Declaração de bens atualizada até a data da posse (anexo III);
- j) Fotocópia da Carteira de Trabalho, acompanhada do original;
- k) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, caso possua;
- l) Formulário de cadastramento do servidor devidamente preenchido e assinado (anexo IV);
- m) Certidão de Nascimento dos Dependentes;
- n) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas do Anexo I do Edital Regulador do Certame n.º 001/2019;
- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, expedido por Instituição reconhecida pelo MEC.
- Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional correspondente, quando exigido no edital.
- o) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

- p) Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Receita do Estado da Paraíba;
- q) Certidão Negativa de Débitos Municipais (da sede da comprovação de endereço apresentado);
- r) Certidão Negativa Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba;
- s) Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal da Paraíba;
- t) Criminal Negativa de Débitos Trabalhistas;
- u) Conta Corrente do Banco Bradesco;
- v) Comprovante de residência.

OBS: É necessária a apresentação dos originais para conferência.

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

§ Registro de Dependente – Cônjuge e filhos – 1 ficha para cada dependente (ANEXO V)

O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da posse, conforme estabelecido nos termos do Lei Complementar nr. 431/2017, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mataraca.

Todo aquele que não cumprir os requisitos do Edital, ou não comparecerem no prazo legal terão seu ato de nomeação tornado sem efeito;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, MATARACA/PB, 08 de novembro de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: Farmacêutico					
Classif.	Nº Inscrição:	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG.
2	73948	EDJA DE OLIVEIRA CUNHA	Não	28/04/1987	3052990

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

NOME:	
RG N.º:	CPF N.º:
CARGO:	
ENDEREÇO:	

O(a) candidato(a) acima identificado(a), ao tomar posse no cargo _____ ÁREA DE ATIVIDADE/ESPECIALIDADE nesta Prefeitura, **DECLARA** para os devidos fins que:

a) NÃO exerce cargo, emprego e/ou função pública;

b) SIM, exerce cargo de _____ Nome do Órgão:

c) Acumula proventos de aposentadoria? () Sim () Não

Data da acumulação: ____/____/____

Nome do Órgão: _____

OBSERVAÇÕES: _____

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Em. ____/____/____

ANEXO III DECLARAÇÃO DE BENS (POSSE)

NOME:	
RG N.º:	CPF N.º:
CARGO:	
ENDEREÇO:	

O(a) candidato(a) acima identificado(a), ao tomar posse no cargo _____ ÁREA DE ATIVIDADE/ESPECIALIDADE

nesta Prefeitura, **DECLARA** possuir as seguintes fontes de renda e o patrimônio abaixo discriminado, em cumprimento ao disposto na legislação em vigor.

FONTES DE RENDA

DECLARAÇÃO DE BENS _____

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração. Em ___/___/___

ASS. CANDIDATO(A)

**ANEXO IV
FICHA CADASTRAL SERVIDOR EFETIVO**

1. Dados Pessoais:

Nome:		Data de Nasc:	
Sexo: ()M () F	Tipo Sanguíneo:	Fator RH:	Naturalidade:
Estado Civil:	Nacionalidade:	Ano de Chegada:	
Nome do Cônjuge/Companheiro:			
Pai:	Mãe:		
Nome Anterior:			
Local de Trabalho do Cônjuge/Companheiro:			
Registro Profissional nº:	Órgão Exp.:	Região:	UF:
Data da Expedição:	RG nº:	Órgão Expedidor:	UF:
Data da Expedição:	CPF nº:	PIS/PASEP nº:	
Certificado Militar nº:	Categoria:	Órgão Expedidor:	
UF:	Data da Expedição:	Região Militar:	
Título de Eleitor nº:	Zona:	Seção:	Data da Expedição:
Município:	UF:		Data da última votação:
Cart. de Habilitação nº:	Categoria:	Data de Emissão:	Data de Validade:
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	
CEP:	Tel:	Tel. Celular:	e-mail:
Nome do Banco:	Agência:		
Nome da Agência:	Conta nº:	Operação:	
Escolaridade: () 1º grau completo () 2º grau completo () 3º grau completo			
Em outros casos, descrever a escolaridade atual:			
Graduação em:			
Pós-Graduação/Mestrado/Doutorado em:			

2. Dados Funcionais (a ser preenchido pela Prefeitura):

Cargo Efetivo:		Data da Posse:	
Data do Exerc.:	Forma de ingresso:	Nível/Classe/Padrão:	
Ramais:	Ato de Nomeação:	Data da Publicação:	
Lotação:			

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração. Em, ___/___/___

ASS. CANDIDATO(A)

Lançado no SRH em: ___/___/___

Ass. Resp.:

ANEXO V REGISTRO DE DEPENDENTE

NOME DO(A) SERVIDOR(A)		MATRÍCULA
UNIDADE DE LOTAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	TELEFONE
SITUAÇÃO FUNCIONAL: () EFETIVO () INATIVO () EFETIVO CEDIDO () REQUISITADO C/ FC () REQUISITADO S/ FC () LOTAÇÃO PROVISÓRIA S/ FC () LOTAÇÃO PROVISÓRIA C/ FC () SEM VÍNCULO EFETIVO		

DADOS DO(A)

NOME		É SERVIDOR DA PMS? SIM () NÃO ()	
DATA DE NASCIMENTO ___/___/___	NACIONALIDADE	UF	NACIONALIDADE
SEXO M () F ()	ENDEREÇO		
BAIRRO	CIDADE		
UF	FONE DE CONTATO	O DEPENDENTE PERCEBE RENDIMENTOS SUPERIORES AO LIMITE DE ISENÇÃO MENSAL SIM () NÃO ()	
		PARA IMPOSTO DE RENDA? SIM () NÃO ()	
CEP	VÍNCULO COM O(A) SERVIDOR(A)	DEPENDENTE INVÁLIDO(A)? SIM () NÃO ()	
CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO Nº	ESTADO CIVIL	SIM () NÃO ()	

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração. Em, ___/___/___

ASS. CANDIDATO(A)

À Seção de Informações Processuais para apreciação e posterior envio à Coordenadoria de Pessoal.

Em, ____ / ____ / ____

RECURSOS HUMANOS

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:03BBF6DA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2021

Aos 10 dias do mês de Novembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Montadas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Jose Verissimo de Souza - Centro - Montadas - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2021 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MEICAMENTOS DA ATENÇÃO BASICA, MEDICAMENTOS CARDIOVASCULAR E DIABÉTICOS, PSICOTROPICOS, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS - CNPJ nº 08.739.351/0001-20.

VENCEDOR: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA						
CNPJ: 02.977.362/0001-62						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACEBROFILINA XPE ADULTO 120ML	NOVA QUÍMICA	FSC	1000	7,37	7.370,00
2	ACEBROFILINA XPE PEDIÁTRICO 100ML	PRATI, DONADUZZI	FSC	1000	2,97	2.970,00
3	ACETONIDA DE TRIANCINOLONA 10G	PRATI, DONADUZZI	UNID	100	4,51	451,00
4	ACICLOVIR CREME	PRATI, DONADUZZI	TB	100	2,43	243,00
5	ÁCIDO FÓLICO 5MG	NATULAB	CP	20000	0,04	800,00
6	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	LEGRAND	CP	500	2,74	1.370,00
7	ACIDO TRANEXAMICO AMPOLA COM 5 ML	BLAU	UNID	500	4,20	2.100,00
9	ÁGUA BIDEUTILADA AMPOLA 10 ML	FARMACE	UNID	5000	0,37	1.850,00
10	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	PRATI, DONADUZZI	CP	2000	0,36	720,00
11	ALBENDAZOL LIQ 10 ML	GEOLAB	UNID	1000	0,90	900,00
12	ALENDRONATO DE SÓDIO CP 70MG	NOVA QUÍMICA	CP	1000	0,56	560,00
14	AMBROXOL PEDIÁTRICO XPE	FARMACE	UNID	2000	1,80	3.600,00
15	AMINOFILINA 24MG INJETÁVEL	FARMACE	AMP	400	1,54	616,00
17	AMOXICILINA 500 MG	UNICHEM	CP	15000	0,16	2.400,00
18	AMPICILINA 500MG	PRATI, DONADUZZI	CP	3000	0,40	1.200,00
19	ATROPINA INJETÁVEL 0,25 1 ML	HIPOLABOR	UNID	1500	0,80	1.200,00
22	AZITROMICINA 900 ML SUSPENSÃO	PHARLAB	FSC	500	9,09	4.545,00
23	BENZILPENICILINA 1.200.000 UI	TEUTO	AMP	300	8,40	2.520,00
24	BENZILPENICILINA 600.000 UI	TEUTO	AMP	300	8,40	2.520,00
25	BETAISTINA 24MG	EUROFARMA	CP	300	0,43	129,00
26	BROMETO DE IPRATRÓPIO	HIPOLABOR	FSC	1000	0,78	780,00
27	BROMOPRIDA GOTAS	PHARLAB	UNID	1000	1,29	1.290,00
28	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA + DIPIRONA CP 10MG+250MG	PHARLAB	CP	2500	0,42	1.050,00
29	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS 20ML	MEDQUÍMICA	UND	1000	6,90	6.900,00
30	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 10 MG	UNI?O QUÍMICA	CP	2500	0,56	1.400,00
31	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA GOTAS 20 ML	HIPOLABOR	UNID	400	7,80	3.120,00
32	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA INJETÁVEL	FARMACE	AMP	2000	1,41	2.820,00
36	CETOCONAZOL CREME	BRASTERAPICA	TUBOS	500	3,23	1.615,00
38	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	CP	10000	0,23	2.300,00
39	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	NOVA QUÍMICA	CP	1000	0,24	240,00
40	COMPLEXO B CP.	NATULAB	CP	4000	0,05	200,00
42	COMPLEXO B INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMP	2000	1,50	3.000,00
43	DEXAMETASONA CREME	SANVAL	TUBOS	2000	1,05	2.100,00
44	DEXAMETASONA ELIXIR	FARMACE	FSC	800	1,81	1.448,00
49	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	GEOLAB	CP	5000	0,06	300,00
50	DICLOFENACO DE SÓDIO COMP 50MG	GEOLAB	CP	5000	0,06	300,00
51	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML INJ 3ML	FARMACE	AMP	5000	0,89	4.450,00
52	DICLOFENACO RESINATO GTS. 15MG/ML	TEUTO	FSC	100	3,36	336,00
56	DIPIRONA GOTAS	FARMACE	FSC	5000	1,13	5.650,00
58	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG	NEO QUÍMICA	AMP	300	6,00	1.800,00
60	FENOTEROL SOL. 5MG/ML	HIPOLABOR	FSC	500	5,04	2.520,00
61	FLUCONAZOL 150MG	MEDQUÍMICA	CP	3000	0,45	1.350,00
62	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 100ML	NATULAB	FSC	500	2,23	1.115,00
63	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO+ HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 100ML	NATULAB	FSC	500	2,33	1.165,00
66	IBUPROFENO 50MG/ML GTS 30ML	NATULAB	FSC	600	1,55	930,00
67	IBUPROFENO 600MG	MULTILAB	CP	15000	0,16	2.400,00
68	IPRATRÓPIO FRASCO 20 ML	HIPOLABOR	UNID	300	0,87	261,00
69	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL	CRISTALIA	TUBOS	200	12,89	2.578,00
70	LEVOTIROXINA SÓDICA CP. 25MCG	MERCK	CP	800	0,23	184,00
72	LORATADINA XAROPE	PHARLAB	FSC	1200	2,49	2.988,00
74	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 20 MG	NATULAB	FSC	800	1,40	1.120,00
77	NEOMICINA + BACITRACINA 10G	BELFAR	TUBOS	1000	1,83	1.830,00
78	NIMESULIDA CP. 100MG	PRATI, DONADUZZI	CP	15000	0,08	1.200,00
79	NISTATINA SOLUÇÃO	PRATI, DONADUZZI	FSC	500	3,63	1.815,00
80	NORFLOXACINO 400 MG	MEDQUÍMICA	CP	3000	0,39	1.170,00

81	ÓLEO MINERAL	FARMAX	FSC	500	2,27	1.135,00
82	OMEPRAZOL 20 MG	TEUTO	CP	15000	0,11	1.650,00
83	PARACETAMOL + CAFEÍNA + CARISOPRODOL + DICLOFENACO SÓDICO	GEOLAB	COMP	3000	0,24	720,00
86	PARACETAMOL GOTAS	NATULAB	FSC	2000	1,10	2.200,00
87	PASTA D' AGUA POMADA	BELFAR	TB	50	8,12	406,00
88	PREDNISONA 20 MG.	SANVAL	CP	5000	0,18	900,00
89	PREDNISONA 3MG/ML SOL 60ML	PRATI, DONADUZZI	FSC	1000	3,74	3.740,00
91	SECNIDAZOL 1000 MG	PHARLAB	CP	1500	1,36	2.040,00
92	SIMETICONA 40MG	NOVA QUÍMICA	CP	1000	0,12	120,00
94	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FRESENIUS	FSC	3000	3,11	9.330,00
95	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	EQUIPLEX	FSC	1000	2,80	2.800,00
96	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	FRESENIUS	FSC	1000	2,84	2.840,00
97	SORO FISIOLÓGICO 500 ML	FRESENIUS	FSC	18000	3,29	59.220,00
98	SORO RINGER LACTATO 500ML	FRESENIUS	FSC	6000	4,01	24.060,00
99	SULFATO FERROSO CP. 40MG	NATULAB	CP	10000	0,04	400,00
100	SULFATO FERROSO GOTAS	NATULAB	FSC	500	0,81	405,00
101	VITAMINA C CP. 500MG	NATULAB	CP	15000	0,12	1.800,00
102	VITAMINA C GOTAS	NATULAB	UNID	3000	1,33	3.990,00
103	VITAMINA C INJETÁVEL	FARMACE	AMP	2500	1,16	2.900,00
105	AAS CP. 100MG	MEDQUIMICA	CP	10000	0,04	400,00
107	ANLÓDIPINO 5 MG	GEOLAB	CP	8000	0,04	320,00
108	ATENÓLÓL 25 MG	VITAMEDIC	CP	5000	0,04	200,00
109	ATENÓLÓL 50 MG.	PRATI, DONADUZZI	CP	3000	0,08	240,00
110	CAPTÓPRIL 25MG	GEOLAB	CP	2000	0,04	80,00
112	CARVEDILOL CP. 3,125MG	NOVA QUÍMICA	CP	6000	0,10	600,00
113	ENALAPRIL CP 10MG	SANVAL	CP	20000	0,04	800,00
114	ENALAPRIL CP 20MG	SANVAL	CP	12000	0,07	840,00
117	FUROSEMIDA INJETÁVEL	FARMACE	AMP	2000	1,16	2.320,00
118	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CIMED	CP	30000	0,03	900,00
119	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	PHARLAB	CP	5000	0,06	300,00
122	METFORMINA 850MG	PRATI, DONADUZZI	CP	30000	0,10	3.000,00
123	NIFEDIPINO CP. 10MG	NEO QUÍMICA	CP	2000	0,15	300,00
124	NIFEDIPINO CP. 20MG	MEDQUIMICA	CP	2000	0,12	240,00
126	SINVASTATINA 40 MG	PHARLAB	CP	6000	0,14	840,00
129	ALPRAZOLAM 2MG	NOVA QUÍMICA	CP	15000	0,14	2.100,00
131	BIPERIDENO 2MG	CRISTALIA	CP	30000	0,19	5.700,00
132	BROMAZEPAM . 3 MG	TEUTO	CP	15000	0,09	1.350,00
133	BROMAZEPAN 6 MG	TEUTO	CP	12000	0,15	1.800,00
134	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	CP	30000	0,18	5.400,00
135	CARBAMAZEPINA SUSP. 2%	SANVAL	FSC	500	10,87	5.435,00
136	CITALOPRAN 20 MG CP	TEUTO	CP	500	0,18	90,00
140	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	CRISTALIA	CP	3000	0,25	750,00
141	CLORIDRATO DE IMPRAMINA 25 MG	CRISTALIA	COMP	300	0,42	126,00
145	ESCITALOPRAM 10 MG.	NOVA QUÍMICA	CP	6000	0,21	1.260,00
146	ESCITALOPRAM 20 MG.	NOVA QUÍMICA	CP	6000	0,41	2.460,00
147	FENOBARBITAL 100MG	UNI??O QUÍMICA	CP	30000	0,13	3.900,00
148	FENOBARBITAL 40MG/ML	CRISTALIA	FSC	200	5,17	1.034,00
149	FLUOXETINA 20MG	MEDQUÍMICA	CP	30000	0,07	2.100,00
154	LEVOMEPROMAZINA CP. 100 MG	HIPOLABOR	CP	12000	0,64	7.680,00
155	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML GTS 20ML	CRISTALIA	FRASCOS	200	10,95	2.190,00
157	LORAZEPAM CP. 2MG	TEUTO	CP	8000	0,14	1.120,00
158	PAROXETINA 20MG	NOVA QUÍMICA	CP	30000	0,22	6.600,00
161	RISPERIDONA 1 MG/ML	PRATI, DONADUZZI	FSC	600	11,95	7.170,00
162	RISPERIDONA 2MG	PRATI, DONADUZZI	CP	30000	0,12	3.600,00
165	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML (XAROPE)	PRATI, DONADUZZI	FRASCOS	1200	3,88	4.656,00
166	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	BIOLAB	CP	10000	0,55	5.500,00
TOTAL						305.846,00

VENCEDOR: CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA						
CNPJ: 08.674.752/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
21	AZITROMICINA 600 ML SUSPENSÃO	PHARLAB	FSC	2000	4,54	9.080,00
41	COMPLEXO B GOTAS	MEDQUIMICA	FSC	800	2,79	2.232,00
55	DIPIRONA CP. 500MG	GREENPHARMA	CP	15000	0,12	1.800,00
73	LORATIDINA CP. 10MG	CIMED (SP)	CP	5000	0,11	550,00
90	PREDNISONA 5 MG.	SANVAL	CP	5000	0,08	400,00
106	ANLÓDIPINO 10 MG	CIMED (SP)	CP	8000	0,06	480,00
111	CARVEDILOL CP 12,5	EMS	CP	4000	0,14	560,00
116	FUROSEMIDA 40MG	PRATI DONADUZZI	CP	5000	0,07	350,00
144	DIAZEPAM 10MG	SANTISA	CP	30000	0,07	2.100,00
159	RISPERIDONA 1MG	PRATI DONADUZZI	CP	30000	0,09	2.700,00
TOTAL						20.252,00

VENCEDOR: DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA						
CNPJ: 16.970.999/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	ADRENALINA 10 MG/ML AMPOLA COM 10 ML	HYPOFARMA	UNID	500	1,81	905,00
20	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	CP	9000	0,65	5.850,00
33	BUTLBROMETO ESCOPOLAMINA + DIPIRONA INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMP	3000	2,58	7.740,00
45	DEXAMETASONA INJ 2MG	HYPOFARMA	AMP	2500	1,56	3.900,00
48	DICLOFENACO DE POTASSIO 25MG/ML INJ 3ML	FARMACE	AMP	3000	1,32	3.960,00
65	IBUPROFENO 300 MG	VITAMEDIC	CP	15000	0,13	1.950,00
71	LEVOTIROXINA SÓDICA CP. 50MCG	MERCK	CP	800	0,25	200,00
76	METRONIDAZOL SUSP 100ML	FARMACE	FSC	200	4,94	988,00
104	VITAMINA K INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMP	100	2,08	208,00
TOTAL						25.701,00

VENCEDOR: DROGAFONTE LTDA						
CNPJ: 08.778.201/0001-26						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
16	AMOXICILINA 250/5 ML	PRATI DONAD(PR)	FSC	2500	1,50	3.750,00
34	CEFALEXINA 250MG SUSP 60ML	ABL(GO)	FSC	2000	5,16	10.320,00
35	CEFALEXINA 500 MG.	ABL(GO)	CP	10000	0,32	3.200,00
37	CETOPROFENO IV 100MG PÓ P/ SOL INJ	UNIAO QUIMI(DF)	UNID	300	3,30	990,00
53	DIMENIDRINATO 50 MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML AMPOLA DE IML INJETÁVEL	UNIAO QUIMI(DF)	AMP	1500	1,56	2.340,00
54	DIMENIDRINATO 50 MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML SOL INJ	UNIAO QUIMI(DF)	AMP	1000	1,56	1.560,00
75	METRONIDAZOL + NISTATINA	PRATI DONAD(PR)	TUBOS	600	7,00	4.200,00
120	LOSARTANA 50MG.	GEOLAB-GO(GO)	CP	30000	0,07	2.100,00
121	METFORMINA 500MG	MERCK(SP)	CP	30000	0,09	2.700,00
125	SINVASTATINA 20 MG	SANDOZ(SP)	CP	12000	0,08	960,00
130	AMITRIPTILINA 25MG	BRAINFARMA(GO)	CP	30000	0,07	2.100,00
137	CLONAZEPAM 2MG	GEOLAB-GO(GO)	CP	30000	0,05	1.500,00
139	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	UNIAO QUIMI(DF)	CP	3000	0,25	750,00
142	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	CRISTALIA-S(SP)	COMP	30000	0,13	3.900,00
143	DIAZEPAM 5MG	NOVA QUIMIC(SP)	CP	30000	0,06	1.800,00
150	HALOPERIDOL 5MG	CRISTALIA-S(SP)	CP	30000	0,20	6.000,00
151	HALOPERIDOL 1 MG	CRISTALIA-S(SP)	CP	25000	0,13	3.250,00
152	HALOPERIDOL GOTAS 20ML	UNIAO QUIMI(DF)	FRASCOS	500	3,67	1.835,00
153	HALOPERIDOL INJETÁVEL 5 MG/ML	UNIAO QUIMI(DF)	AMP	1000	2,00	2.000,00
156	LEVOMEPRIMAZINA CP. 25MG	CRISTALIA-S(SP)	CP	12000	0,38	4.560,00
160	RISPERIDONA 3MG	PRATI DONAD(PR)	CP	30000	0,17	5.100,00
163	SERTRALINA 50MG	GEOLAB-GO(GO)	CP	30000	0,11	3.300,00
164	VALPROATO DE SÓDIO 250MG	BIOLAB SANU(SP)	CP	10000	0,22	2.200,00
TOTAL						70.415,00

VENCEDOR: MEDIAL SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA						
CNPJ: 23.993.232/0001-93						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
64	HIDROXIZINA SUSP. 10MG/5ML 100ML	imec	FSC	500	3,19	1.595,00
TOTAL						1.595,00

VENCEDOR: PHARMAPLUS LTDA						
CNPJ: 03.817.043/0001-52						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
13	AMBROXOL ADULTO XPE	FARMACE	UNID	2000	1,96	3.920,00
46	DEXAMETASONA INJ 4MG	HYPOFARMA	AMP	2500	2,85	7.125,00
47	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 100ML	FARMACE	FSC	1000	1,58	1.580,00
84	PARACETAMOL COMP 500MG	PRATI	CP	8000	0,11	880,00
93	SIMETICONA GTS.	LEGRAND	FSC	1000	1,29	1.290,00
115	ESPIRONOLACTONA CP 25MG	EMS	CP	6000	0,16	960,00
127	ALPRAZOLAM 1MG	NOVA QUIMICA	CP	15000	0,07	1.050,00
128	ALPRAZOLAM .0,5MG	LEGRAND	CP	15000	0,09	1.350,00
TOTAL						18.155,00

VENCEDOR: STOCK MED PRODUTOS M??DICO- HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 06.106.005/0001-80						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
57	DIPRONA INJETÁVEL	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMAC. CEAR	AMP	1500	0,74	1.110,00
59	EPINEFRINA INJETÁVEL	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AMP	500	1,89	945,00
85	PARACETAMOL COMP 750 MG	BELFAR	CP	10000	0,13	1.300,00
138	CLONAZEPAM 0,5MG	Geolab	CP	30000	0,06	1.800,00
TOTAL						5.155,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Montadas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Montadas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00004/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

02.977.362/0001-62

Valor: R\$ 305.846,00

- CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA.

08.674.752/0001-40
 Valor: R\$ 20.252,00
 - DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.
 16.970.999/0001-31
 Valor: R\$ 25.701,00
 - DROGAFONTE LTDA.
 08.778.201/0001-26
 Valor: R\$ 70.415,00
 - MEDIAL SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA.
 23.993.232/0001-93
 Valor: R\$ 1.595,00
 - PHARMAPLUS LTDA.
 03.817.043/0001-52
 Valor: R\$ 18.155,00
 - STOCK MED PRODUTOS M??DICO- HOSPITALARES LTDA.
 06.106.005/0001-80
 Valor: R\$ 5.155,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

Montadas - PB, 10 de Novembro de 2021

JONAS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
 Saionara Lucena Silva
Código Identificador:729F68EC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 010/2021 PROGRAMA DE INCENTIVO A CAPRINOCULTURA LEITEIRA

EDITAL n.º 010/2021**Programa de Incentivo a Caprinocultura Leiteira**

A Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, com fundamento no artigo 5º da Lei Municipal n.º. 481/2020, de 08 de dezembro do ano de 2020, torna pública a relação dos nomes dos beneficiários do Programa de Incentivo a Caprinocultura Leiteira e os respectivos valores de benefícios a serem pagos individualmente a partir da apuração da produção informada pelo Governo do Estado da Paraíba por meio da Coordenação do “Programa do Leite da Paraíba”:

NOME DO PRODUTOR BENEFICIÁRIO	CPF	PRODUÇÃO APURADA NO MÊS (LITROS)	VALOR INCENTIVO (RS)
Tiago Rodrigues Tutu	077.059.984-24	168,0	25,20
Jose Fernando de Nascimento	054.182.634-47	1.123,0	168,45
Cicero Fernando Ventura Tutu	058.690.484-00	00,0	00,00
Amaro Celestino Filho	324.729.354-04	603,0	90,45
Maria Jose de Souza Pereira	979.240.404-04	584,0	87,60
Marluce Medeiros de Souza	020.549.984-86	485,0	72,75
Maria Edileuza Medeiros Ventura	019.976.054-30	389,0	58,35
Jose Jandecleber Medeiros Tutu	078.937.634-26	475,0	71,25
Edivania Jucicleide Alves	061.210.694-22	556,0	83,40
José Acildo Xavier da Silva	830.710.754-72	401,0	60,15
José Geraldo Cordeiro	022.033.564-80	139,0	20,85
Ana Maria da Silva	014.438.634-83	577,0	86,55
Júnior Ricardo de Brito	033.277.324-85	358,0	53,70
Maria Gracieleide de S. Medeiros	753.029.694-91	221,0	33,15
Josefa d. Montanhas S. dos Santos	856.991.954-91	439,0	65,85
		6.518,00	977,70

Os valores serão creditados nas contas correntes ou poupanças cadastradas pelos produtores perante a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba.

São João do Tigre, Paraíba, em 09 de novembro de 2021.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

Publicado por:
 Cyro Victor de Oliveira Medeiros
Código Identificador:85C296AE

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO – PROPOSTAS CULTURAIS
LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC
SÃO JOÃO DO TIGRE – PB

Número de inscrição	Categoria	Proponente	Título da Proposta	Resultado Parcial	Justificativa
01	Música/Individual	Jonas Souza de Oliveira	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
02	Música/Individual	Félix Matheus de Souza	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
03	Literatura/Individual	Ruth Ibiapino Monteiro	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
04	Audiovisual/Individual	José Samuel Jatobá da Silva	Ascendência Social Mídia	Habilitado	
05	Audiovisual	Italo Gabriel Barbosa	Curso de edição de vídeo	Habilitado	
06	Música/Individual	Francisco das Chagas Silva	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
07	Música/Individual	Jucélia Marques da Silva	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
08	Música/Individual	Luziana Marques da Silva	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
09	Renda e Renascença	Maria Florêncio Barbosa	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
10	Música/Individual	Romero da Silva Cavalcante	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
11	Renda e Renascença	Luciene Barbosa Sales	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
12	Renda e Renascença	Dulce Cristina Barbosa Sales	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO – PROPOSTAS CULTURAIS
LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC
SÃO JOÃO DO TIGRE – PB

Número de inscrição	Categoria	Proponente	Título da Proposta	Resultado Parcial	Justificativa
13	Música/Individual	Ronald Luann Cavalcante Rodrigues	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
14	Artes Plásticas e Estúdio de Fotografia	Jenos Robson de Oliveira	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
15	Artesanato/Individual	Maria Aparecida de Oliveira	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
16	Renda Renascença	Verônica Correia Rodrigues de Oliveira	Proposta de Exposição	Habilitado	
17	Renda Renascença	Elizângela Barbosa Feitosa	Doação de material artístico	Habilitado	
18	Artesanato	Luditânia Pereira da Silva	Doação de material artístico	Habilitado	
19	Renda e Renascença	Maria Lucineide Heleno	Apresentação cultural presencial durante a pandemia	Habilitado	
20	Renda e Renascença	Iraneide Maria da Silva	Apresentação cultural presencial durante a pandemia	Habilitado	
21	Renda e Renascença	Ana Maria Gonçalves Da Silva	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
22	Renda e Renascença	Maria Jose de Queiroz	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
23	Música/Individual	Josué Alves de Souza	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
24	Artesanato/Individual	Arlane Barros de Farias	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO – PROPOSTAS CULTURAIS
LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC
SÃO JOÃO DO TIGRE – PB

Número de inscrição	Categoria	Proponente	Título da Proposta	Resultado Parcial	Justificativa
25	Artesanato/Individual	Eudeneide da Costa Alves Feitosa	Artesanato com materiais recicláveis	Habilitado	
26	Renda e Renascença	Maria Vanusa Bezerra Da Silva	Doação de material artístico	Habilitado	
27	Renda e Renascença	Maria Correia da Paz	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
28	Renda e Renascença	Sebastiana Martins da Silva	Ficar a disposição de uma live	Habilitado	
29	Renda Renascença	Elenilda da Silva	Ficar a disposição de uma live	Habilitado	
30	Renda e Renascença	Maria de Lourdes Carneiro da Silva	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
31	Renda e Renascença	Maria Rosilene Pereira	Ficar a disposição de uma live	Habilitado	
32	Renda e Renascença	Maria Suerda Onofre	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
33	Música/Individual	Daniel da Silva Candido	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
34	Artesanato/Individual	Renato da Silva Cândido	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
35	Renda e Renascença	Aucineide Soares Monteiro	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
36	Música /Individual	José Hélio da Silva Gomes	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	

28RESULTADO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO – PROPOSTAS CULTURAIS
LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC
SÃO JOÃO DO TIGRE – PB

Número de inscrição	Categoria	Proponente	Título da Proposta	Resultado Parcial	Justificativa
37	Artesanato/Individual	Rosângela Barbosa Taurino de Melo	Oficina presencial durante a pandemia	Habilitado	
38	Renda e Renascença	Maria Lenice da Costa	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
39	Renda e Renascença	Maria Jose Caetano	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
40	Renda e Renascença	Jussara Campos Cavalcante	Ascendência Social Mídia	Habilitado	
41	Renda e Renascença	Maria de Lourdes Souza de Oliveira	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
42	Renda e Renascença	Eliana Euzebio da Silva	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
43	Renda e Renascença	Andreína Moniele da Silva	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
44	Renda e Renascença	Mônica Maria Cândida Mineiro	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
45	Renda e Renascença	Márcia Maria Cândida	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
46	Renda e Renascença	Maria do Socorro Lopes	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
47	Renda e Renascença	Luciana Maria de Queiroz	Doação de material artístico	Habilitado	
48	Renda e Renascença	Inácia Freira de Oliveira	Doação de material artístico	Habilitado	

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO – PROPOSTAS CULTURAIS
LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC
SÃO JOÃO DO TIGRE – PB

Número de inscrição	Categoria	Proponente	Título da Proposta	Resultado Parcial	Justificativa
49	Artesanato/Individual	Maria José Gonçalves Monteiro	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
50	Renda e Renascença	Sandra Batista Monteiro	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
51	Renda e Renascença	Maria Aucilene Gomes	Doação de material artístico	Habilitado	
52	Renda e Renascença	Maria Aparecida Batista Nunes	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
53	Renda e Renascença	Maria de Fátima Bezerra da Silva	Doação de material artístico	Habilitado	
54	Renda e Renascença	Severina Correia da Silva	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	

55	Renda e Renascença	Maria de Fátima de Sousa Costa	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
56	Música/Individual	José Wanderley Correia Gonçalves	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
57	Renda e renascença	Maria Juliana Ferreira	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
58	Música/Individual	Charles José Batista Calado	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
59	Música/Individual	Ermírio Bezerra Neto	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
60	Artesanato/Individual	Damiana de Freitas Silva	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO – PROPOSTAS CULTURAIS
LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC
SÃO JOÃO DO TIGRE – PB

Número de inscrição	Categoria	Proponente	Título da Proposta	Resultado Parcial	Justificativa
61	Artesanato	Maria Ednes Galdino da Silva	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
62	Renda e Renascença	Maria Luciana de Farias	Oficina presencial durante a pandemia	Habilitado	
63	Renda e Renascença	Terezinha Aparecida de Sousa	Doação de material artístico	Habilitado	
64	Renda e Renascença	Ana Maria Barbosa Alves	Doação de material artístico	Habilitado	
65	Música/Individual	Mateus Evangelista de Souza	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
66	Renda e Renascença	Daniela da Silva Paiva	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
67	Renda e Renascença	Cleide Irene Bezerra da Silva Paiva	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
68	Artesanato/Individual	Helena Batista Calado	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
69	Renda e Renascença	Maria Adriana Alves Bezerra	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
70	Renda e Renascença	Josefa Jailma Bezerra	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
71	Renda e Renascença	Iranilda Leopoldina	Doação de material artístico	Habilitado	
72	Renda e Renascença	Ângela Maria Cordeiro de Freitas	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO – PROPOSTAS CULTURAIS
LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC
SÃO JOÃO DO TIGRE – PB

Número de inscrição	Categoria	Proponente	Título da Proposta	Resultado Parcial	Justificativa
73	Música/Individual	Antônio Bezerra Dias	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
74	Música/Individual	Cicero Bezerra Dias	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
75	Canto e Coral	José Reginaldo da Silva Candido	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
76	Canto e Coral	Ivanildo Lira da Silva	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
77	Renda e Renascença	Danieli de Sousa Costa	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
78	Artesanato	Claudenice de Souza Ventura	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
79	Renda e Renascença	Joana Candido de Souza	Doação de material artístico	Habilitado	
80	Renda e Renascença	Maria Aparecida Soares Monteiro	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
81	Renda e Renascença	Maria Josielma da Silva Batista	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
82	Renda e Renascença	Maria de Lourdes de Freitas Oliveira	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Habilitado	
83	Música/Individual	Magna Soraia da Silva	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Inabilitado	Falta a certidão estadual

Publicado por:
Chrys Sthephane de Freitas Cordeiro
Código Identificador:59C898A7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 022/ 2021

LICITAÇÃO: 000123/2021
PREGÃO PRESENCIAL 22/ 2021

Locação de máquinas copadoras multifuncionais

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
5255	ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452	ME	Ester Alencar dos Santos	Habilitado

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE DUAS (02) MÁQUINAS	MÊS	12
023.013.002	LOCAÇÃO DE DUAS (02) MÁQUINAS	285,70	3.428,40
2	CÓPIA EXTRA DA FRANQUIA PARA AS DUAS (02) MÁQUINAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	UND	100000
023.013.003	CÓPIA EXTRA DA FRANQUIA PARA AS DUAS (02) MÁQUINAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,02	2.000,00
3	LOCAÇÃO DE DUAS (02) MÁQUINAS	MÊS	12

023.013.004		285,70	3.428,40
4	CÓPIA EXTRA DA FRANQUIA PARA AS DUAS (02) MÁQUINAS SECRETARIA DE FINANÇAS	UND	100000
023.013.005		0,02	2.000,00
5	LOCAÇÃO DE UMA (01) MÁQUINA	MÊS	12
023.013.006		142,85	1.714,20
6	CÓPIA EXTRA DA FRANQUIA PARA UMA (01) MÁQUINA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (ESCOLA PLÁCIDO SARAIVA LEÃO)	UND	50000
023.013.007		0,02	1.000,00
7	LOCAÇÃO DE UMA (01) MÁQUINA COPIADORA MULTIFUNCIONAL	MÊS	12
023.013.008		142,85	1.714,20
8	CÓPIA EXTRA DA FRANQUIA PARA UMA (01) MÁQUINA - SECRETARIA DE AGRICULTURA	MÊS	50000
023.013.009		0,02	1.000,00
9	LOCAÇÃO DE UMA (01) MÁQUINA COPIADORA MULTIFUNCIONAL	MÊS	12
023.013.010		142,85	1.714,20
10	CÓPIAS EXTRA DA FRANQUIA PARA UMA (01) MÁQUINA - SECRETARIA DE SAUDE (CENTRO DE SAUDE)	UND	50000
023.013.011		0,02	1.000,00
Total do Proponente			19.000,00

VALOR GLOBAL - R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

São José do Brejo do Cruz/ PB, 08 de novembro de 2021.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Pregoeira

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:B1C5C410

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 022/2021

LICITAÇÃO: 000123/2021

PREGÃO PRESENCIAL 22/ 2021

Locação de máquinas copiadoras multifuncionais

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

Item	5255	ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452		Valor Total
Lote		CNPJ: 41.302.234/0001-70 10		
		R JOSÉ ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000		
		Telefone: (83) 9987-2542		
		Descrição do Lote		
1	00000001	LOTE ÚNICO		19.000,00
Item		Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade
Código			Valor Unitário	Valor Total
1		LOCAÇÃO DE DUAS (02) MÁQUINAS	MÊS	12
023.013.002			285,70	3.428,40
2		CÓPIA EXTRA DA FRANQUIA PARA AS DUAS (02) MÁQUINAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	UND	100000
023.013.003			0,02	2.000,00
3		LOCAÇÃO DE DUAS (02) MÁQUINAS	MÊS	12
023.013.004			285,70	3.428,40
4		CÓPIA EXTRA DA FRANQUIA PARA AS DUAS (02) MÁQUINAS SECRETARIA DE FINANÇAS	UND	100000
023.013.005			0,02	2.000,00
5		LOCAÇÃO DE UMA (01) MÁQUINA	MÊS	12
023.013.006			142,85	1.714,20
6		CÓPIA EXTRA DA FRANQUIA PARA UMA (01) MÁQUINA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (ESCOLA PLÁCIDO SARAIVA LEÃO)	UND	50000
023.013.007			0,02	1.000,00
7		LOCAÇÃO DE UMA (01) MÁQUINA COPIADORA MULTIFUNCIONAL	MÊS	12
023.013.008			142,85	1.714,20
8		CÓPIA EXTRA DA FRANQUIA PARA UMA (01) MÁQUINA - SECRETARIA DE AGRICULTURA	MÊS	50000
023.013.009			0,02	1.000,00
9		LOCAÇÃO DE UMA (01) MÁQUINA COPIADORA MULTIFUNCIONAL	MÊS	12
023.013.010			142,85	1.714,20
10		CÓPIAS EXTRA DA FRANQUIA PARA UMA (01) MÁQUINA - SECRETARIA DE SAUDE (CENTRO DE SAUDE)	UND	50000
023.013.011			0,02	1.000,00
Total do Proponente				19.000,00

Valor Total da Contratação R\$ 19.000,00 - (dezenove mil reais).

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura do contrato administrativo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 08 de novembro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:023041F8